



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ESTADO DO CEARÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2021
IN TCM 03/2013

CNPJ: 04.747.906/0001-25

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel – Ceará

Fone/Fax: (85) 3334-1141 – E-mail: cmc.cascavel@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ESTADO DO CEARÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

I – ofício de encaminhamento da prestação de contas alusiva ao exercício em análise, bem como a Portaria de Nomeação do Gestor.

CNPJ: 04.747.906/0001-25

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel – Ceará

Fone/Fax: (85) 3334-1141 – E-mail: cmc.cascavel@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

Ofício Nº. 23030016/2022

Cascavel, 23 de março de 2022.

Ao Exmo. Sr. José Valdomiro Távora de Castro Júnior
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que estabelece a Instrução Normativa Nº 03/2013, do Tribunal de Contas dos Municípios, estou enviando a essa Corte de Contas a Prestação de Contas de Gestão – PCS, do(a) **CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL do Município de Cascavel**, referente ao **PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021**. A Devida Prestação de Contas de Gestão está instruída na forma abaixo:

- I – ofício de encaminhamento da prestação de contas alusiva ao exercício em análise ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, o Termo de Posse;
- II – informações cadastrais do Ordenador de Despesa/Secretária e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas de Gestão definidos no Anexo nº. 01 e 02 da Instrução Normativa 03/2013;
- III – balanço patrimonial, o balanço orçamentário, o balanço financeiro, a demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;
- IV – demonstrativo dos adiantamentos concedidos, definidos no Anexo nº. 03 da Instrução Normativa 03/2013;
- V – demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso, definidos no Anexo 04 da Instrução Normativa 03/2013;
- VI – demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização, definidos no Anexo 05 da IN 03/2013;
- VII – quadro dos restos a pagar inscritos, discriminando os processados dos não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda a relação dos restos a pagar pagos e cancelados, conforme Anexo 06 da IN. 03/2013;
- VIII – relatório do responsável pelo setor contábil, conforme Anexo 07 da IN 03/2013;
- IX – termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão, conforme Anexo 08 da IN 03/2013;
- X – Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e último dia da gestão do responsável, relativo a todas as contas correntes e de aplicações financeiras;
- XI – Atos de nomeações dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;
- XII – relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos, conforme Anexo 11 da IN 03/2013;
- XIII – Demonstrativo dos Subsídios dos Vereadores;
- XIV – Demais anexos que compõem a Prestação de Contas de Gestão.

Atenciosamente,

ADEILDO BATISTA
QUEIROZ DE
CASTRO:82149011
387
Adeildo Batista Queiroz de Castro
Presidente

Assinado de forma digital
por ADEILDO BATISTA
QUEIROZ DE
CASTRO:82149011387
Dados: 2022.06.23 19:44:57
-03'00'

CNPJ: 04.747.906/0001-25

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel – Ceará
Fone/Fax: (85) 3334-1141 – E-mail: cmecascavel@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

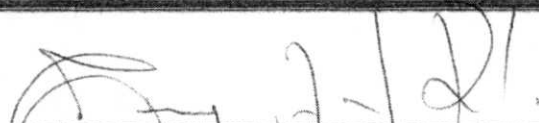
TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA ELEITA PARA O BIÊNIO 2021-2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL.

Ao primeiro (1º) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (2021) às 9:30hs (nove horas e trinta minutos), com procedimento comandado pelo Vereador mais votado nas eleições municipais de 2020, o Vereador Tiago Santos Rocha (Tiago Rocha), tomou posse perante a Câmara Municipal de Cascavel, a Mesa Diretora da Câmara, eleita para o biênio 2021-2022, composta pelos seguintes Vereadores: Vereador Adeildo Batista Queiroz de Castro como Presidente; Tiago Santos Rocha como 1º Vice-Presidente; Priscila Monteiro da Silva como 2ª Vice-Presidente; Flavio Guilherme Freire Nojosa como 1º Secretário; e Raimundo Gladson Oliveira Bezerra como 2º Secretário, os quais exercerão todos os deveres e direitos inerentes aos seus cargos para o biênio 2021-2022, nos termos do art. 13 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel. Sala das sessões da Câmara Municipal de Cascavel em 1º de janeiro de 2021.

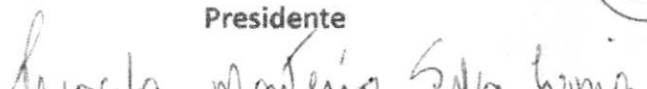
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL


Adeildo Batista Queiroz de Castro

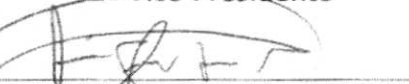
Presidente


Tiago Santos Rocha


1º Vice-Presidente


Priscila Monteiro da Silva Lima

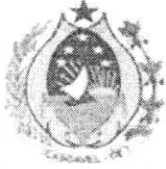
2ª Vice-Presidente


Flavio Guilherme Freire Nojosa

1º Secretário


Raimundo Gladson Oliveira Bezerra

2º Secretário



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ESTADO DO CEARÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

II – Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/Gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelo n°. 01 e 02).

CNPJ: 04.747.906/0001-25

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel – Ceará

Fone/Fax: (85) 3334-1141 – E-mail: cme.cascavel@hotmail.com

Município: Cascavel
Mês/Ano: 12/2021
Órgão: Câmara Municipal de Cascavel
Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Cascavel

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO			
Empresa:		Contador:	
MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL			
CNPJ: 05.282.559/0001-75		CPF:	
Endereço Comercial:		Endereço Residencial:	
Rua LEONARDO MOTA, 2632			
Bairro/Distrito: DIONISIO TORRES			
Município: Fortaleza		Município:	
UF: CE	CEP: 60.170-041	UF:	CEP:
Telefone: (85) 3021-2205		Telefone:	

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De 01/01/2021 a 31/12/2021


MERITHUS CONSULTORIA E
CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL
CRC CE 000594/O – 6

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO:82149011387
Assinado de forma digital por ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO:82149011387
Dados: 2022.06.23 19:45:36 -03'00'

Adeildo Batista Queiroz de Castro
Presidente

Município: Cascavel



Exercício: 2021

MODELO-01

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	
Órgão/Entidade/Fundo	Município
Câmara Municipal de Cascavel	Cascavel

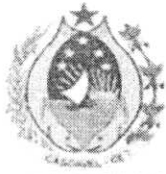
Nome do Servidor			
Adeildo Batista Queiroz de Castro			
Cargo/Função			
Presidente			
Matrícula		Período de Gestão	
		01/01/2021 a 31/12/2021	
Nomeação/Designação	Data do Ato	Data da Publicação	
001/2021	01/01/2021	01/01/2021	
Delegação de Competência	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE
20210001	01/01/2021	01/01/2021	01/01/2021

Nome do Servidor			
Adeildo Batista Queiroz de Castro			
CPF			
821.490.113-87			
Endereço Residencial		Bairro	
Rua Joaquim Ferreira, 674		Centro	
Município	UF	CEP	
Cascavel	Ceará	62.850-000	
Telefone Fixo	Celular	E-mail	
(85) 3334-1141	(85) 98618-7905	adeildobatista@yahoo.com.br	

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA	
ASS:		ASS:		ASS:	
NOME:	TÂMARA COUTINHO MARTINS	NOME/C RC:	MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL	NOME:	ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO

ADEILDO
BATISTA
QUEIROZ DE
CASTRO:821490
11387

Assinado de forma digital por ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO:82149011387
Dados: 2022.06.23 19:45:48 -03'00'



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ESTADO DO CEARÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

III – Balanço orçamentário, financeiro, e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista.

ADEILDO BATISTA
QUEIROZ DE
CASTRO:82149011
387

Assinado de forma
digital por ADEILDO
BATISTA QUEIROZ DE
CASTRO:82149011387
Dados: 2022.06.23
20:04:47 -03'00'

CNPJ: 04.747.906/0001-25

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel – Ceará
Fone/Fax: (85) 3334-1141 – E-mail: cme.cascavel@hotmail.com

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PAGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Cascavel

EM : 31/12/2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)					
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)		-	0,00	3.892.606,58	3.892.606,58
TOTAL (VII) = (V + VI)		0,00	0,00	3.892.606,58	3.892.606,58
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
 QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
 EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
 Câmara Municipal de Cascavel

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
	NOTAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Cascavel - DATA DA EMISSÃO: 14/06/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:14:36

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
 ASSESSOR CONTABIL -CRC-CE: 000594/0-6

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
 Presidente da Câmara de Cascavel

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
 DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
 EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
 Câmara Municipal de Cascavel

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Cascavel - DATA DA EMISSÃO: 14/06/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:14:50
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


 ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
 Presidente da Câmara de Cascavel
 MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
 ASSESSOR CONTABIL -CRC-CE: 000594/0-6

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VI)		3.892.606,58	3.679.677,62
Ordinária		0,00	0,00	Ordinária		3.892.606,58	3.679.677,62
Recurso ordinário		0,00	0,00	Recurso Ordinário		3.892.606,58	3.679.677,62
Transferências financeiras recebidas (II)		3.916.999,92	3.684.138,67	Transferências financeiras concedidas (VII)		20.000,00	248,60
Transf. rec. para a execução orçamentária		3.916.999,92	3.684.138,67	Transf. conc. para a execução orçamentária		20.000,00	248,60
Transf. rec. independentes da execução orçamentária		0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. rec. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para aportes de recursos para sistema		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para sistema		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)		901.663,46	629.568,18	Pagamentos extraorçamentários (VIII)		727.214,58	633.780,63
Inscrição de restos a pagar não processados		140.654,88	0,00	Execução de restos a pagar não processados		0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		33.794,00	0,00	Execução de restos a pagar processados		0,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados		726.137,91	613.988,13	Depósitos restituíveis e valores vinculados		726.137,91	618.200,58
Valores restituíveis		726.137,91	0,00	Valores restituíveis		726.137,91	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA		10.730,78	0,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA		10.730,78	0,00
015 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		10.730,78	0,00	015 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		10.730,78	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		294.093,22	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		294.093,22	0,00
014 - EMPRÉSTIMO CAIXA		240.420,27	0,00	014 - EMPRÉSTIMO CAIXA		240.420,27	0,00
019 - EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		53.672,95	0,00	019 - EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		53.672,95	0,00
DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL		5.067,05	0,00	DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL		5.067,05	0,00
006 - MANDADO JUDICIAL		5.067,05	0,00	006 - MANDADO JUDICIAL		5.067,05	0,00
OUTROS DEPÓSITOS		0,00	0,00	OUTROS DEPÓSITOS		0,00	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		29.147,98	0,00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		29.147,98	0,00
011 - INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. PÚBLICOS		29.147,98	0,00	011 - INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. PÚBLICOS		29.147,98	0,00
OUTRAS CONSIGNAÇÕES		228.358,84	0,00	OUTRAS CONSIGNAÇÕES		228.358,84	0,00
012 - I.R.R.F. A RECOLHER		228.358,84	0,00	012 - I.R.R.F. A RECOLHER		228.358,84	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		158.740,04	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		158.740,04	0,00
010 - I.N.S.S. A RECOLHER		158.740,04	0,00	010 - I.N.S.S. A RECOLHER		158.740,04	0,00
Outros recebimentos extraorçamentários		1.076,67	15.580,05	Outros pagamentos extraorçamentários		1.076,67	15.580,05
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		1.076,67	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		1.076,67	0,00
005 - SALÁRIO FAMÍLIA		1.076,67	0,00	005 - SALÁRIO FAMÍLIA		1.076,67	0,00
Saldo do exercício anterior (IV)		0,00	0,00	Saldo para o exercício seguinte (IX)		178.842,22	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0001
valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Cascavel

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL		EXERCÍCIO ANTERIOR		DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	(f) = (d - e)
	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)			
		DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)					
		ORÇAMENTÁRIA (a)					
		(c) = (a - b)					

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Cascavel - DATA DA EMISSÃO:14/06/2022 - HORA DA EMISSÃO:14:16:46
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


 ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
 Presidente da Câmara de Cascavel
 MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
 ASSESSOR CONTABIL -CRC-CE: 000594/0-6

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
 Câmara Municipal de Cascavel

VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variáveis patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas			



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0002
 valores em reais

EXERCÍCIO 2021
 Câmara Municipal de Cascavel

Transferências intragovernamentais	3.916.999,92	3.684.138,67
Transferências intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das instituições privadas	0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências do exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas	3.916.999,92	3.684.138,67
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		
Reavaliação de ativos	0,00	0,00
Ganhos com alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos	113.140,67	0,00
Desincorporação de passivos	0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	113.140,67	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas		
Variação patrimonial aumentativa a classificar	0,00	0,00
Resultado positivo de participações	0,00	0,00
Operações da autoridade monetária	0,00	0,00
Subvenções econômicas	0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)	4.030.140,59	3.684.138,67

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoa] e encargos		
Remuneração a pessoal	2.347.813,73	2.427.258,49
Encargos patronais	480.562,71	513.280,90



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS

EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0003
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
 Câmara Municipal de Cascavel

Benefícios a pessoal			0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas – pessoal e encargos			37.644,85	0,00
Total de pessoal e encargos			2.866.021,29	2.940.539,39
Benefícios previdenciários e assistenciais			0,00	0,00
Aposentadorias e reformas			0,00	0,00
Pensões			0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada			0,00	0,00
Benefícios eventuais			0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda			0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais			0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais			0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			21.331,00	6.807,22
Uso material de consumo			747.458,74	666.239,99
Serviços			38.541,42	36.548,55
Depreciação, amortização e exaustão			807.331,16	709.595,76
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo				
Variações patrimoniais diminutivas financeiras			0,00	0,00
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos			0,00	0,00
Juros e encargos de mora			0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais			0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos			0,00	0,00
Aportes ao Banco Central			0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas – financeiras			0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras			0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas			20.000,00	248,60
Transferências intragovernamentais			0,00	0,00
Transferências intergovernamentais			4.000,00	5.600,00
Transferências a instituições privadas			0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais			0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos			0,00	0,00
Transferências ao exterior			0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes			0,00	0,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS

EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0004
 valores em reais

EXERCÍCIO 2021
 Câmara Municipal de Cascavel

Outras transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas		24.000,00	5.848,60
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas		0,00	0,00
Perdas com alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		47.929,62	4.606,08
Incorporação de passivos		0,00	0,00
Desincorporação de ativos		0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		47.929,62	4.606,08
Tributárias			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Total de tributárias		0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custos dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		0,00	0,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)		3.745.282,07	3.660.589,83
Resultado patrimonial do período (I) - (II)		284.858,52	23.548,84

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Cascavel

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Cascavel - DATA DA EMISSÃO: 14/06/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:17:55
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
ASSESSOR CONTABIL -CRC-CE: 000594/0-6

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Presidente da Câmara de Cascavel

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Cascavel

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		178.842,22	0,00
1.1.1.1.1.19.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		178.842,22	0,00
001 - BB...18.833-6 (DUODECIMO CAMARA)		178.842,22	0,00
Créditos a curto prazo		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoque		66.784,00	1.572,95
1.1.5.6.1.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		66.784,00	1.572,95
790 - Outros materiais de consumo		66.784,00	1.572,95
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		245.626,22	1.572,95
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		378.578,48	303.979,23
1.2.3.1.1.01.02.00 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		4.843,89	4.843,89
065 - Equipamentos de comunicação		4.843,89	4.843,89
1.2.3.1.1.01.07.00 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS		584,59	584,59
622 - Equipamentos energéticos		584,59	584,59
1.2.3.1.1.01.99.00 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		36.294,67	67.102,21
786 - Equipamentos diversos		36.294,67	67.102,21
1.2.3.1.1.02.01.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		12.874,93	12.874,93
363 - Equip de processamento de dados		12.874,93	12.874,93
1.2.3.1.1.03.01.00 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		819,08	819,08
112 - Utensílios domésticos		819,08	819,08
1.2.3.1.1.03.02.00 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO		25.389,74	25.389,74
692 - Utensílios de escritório		25.389,74	25.389,74
1.2.3.1.1.03.03.00 - MOBILIÁRIO EM GERAL		4.976,68	4.976,68
810 - Mobiliário em geral		4.976,68	4.976,68

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0002
valores em reais

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Cascavel

1.2.3.1.1.04.01.00.00 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS			8,64	8,64
181 - Bandeiras, Flâmulas e insígnias			8,64	8,64
1.2.3.1.1.04.05.00.00 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				
481 - Equip para áudio, vídeo e foto		1.707,61	1.707,61	1.707,61
1.2.3.1.1.99.00.00.00 - OUTROS BENS MÓVEIS		1.707,61	1.707,61	1.707,61
980 - Outros bens móveis		113.140,67	0,00	0,00
1.2.3.2.1.01.03.00.00 - EDIFÍCIOS		113.140,67	0,00	0,00
186 - Edifícios uso especial		117.446,96	125.180,84	125.180,84
1.2.3.2.1.05.99.00.00 - OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO		117.446,96	60.491,02	60.491,02
983 - Outros bens imóveis uso com. povo		60.491,02	60.491,02	60.491,02
Intangível		0,00	0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00	0,00
Total do ativo não circulante		378.578,48	303.979,23	303.979,23
TOTAL DO ATIVO		624.204,70	305.552,18	305.552,18

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Passivo Circulante				
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo			0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo			0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		33.794,00	0,00	0,00
2.1.3.1.1.01.99.00.00 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR		33.794,00	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		17,62	17,62	17,62
2.1.8.8.1.04.99.00.00 - OUTROS DEPÓSITOS		17,62	17,62	17,62
010 - DEPOSITOS DE TERCEIROS		17,62	17,62	17,62
Total do passivo circulante		33.811,62	17,62	17,62
Passivo Não Circulante				
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo			0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo			0,00	0,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2021


PÁGINA: 0003
valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Cascavel

Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	0,00
Provisões a longo prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo		0,00	0,00
Resultado diferido		0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		33.811,62	17,62

Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reservas de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		590.393,08	305.534,56
2.3.7.1.1.01.01.00.00 - SUPERAVITS DO EXERCÍCIO (ATIVO REAL LÍQUIDO)		284.858,52	0,00
2.3.7.1.1.02.01.00.00 - SUPERAVITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (ATIVO REAL LÍQUIDO)		305.534,56	305.534,56
(-) Ações / Cotas em tesouraria		0,00	0,00
Total do patrimônio líquido		590.393,08	305.534,56
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		624.204,70	305.552,18

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Cascavel - DATA DA EMISSÃO:14/06/2022 - HORA DA EMISSÃO:14:17:02
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


 ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
 Presidente da Câmara de Cascavel
 MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
 ASSESSOR CONTABIL -CRC-CE: 000594/0-6

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0004
valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Cascavel

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		178.842,22	0,00
Ativo Permanente		445.362,48	305.552,18
Total do Ativo		624.204,70	305.552,18
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		174.466,50	17,62
Passivo permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		174.466,50	17,62
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		449.738,20	305.534,56

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Cascavel - DATA DA EMISSÃO: 14/06/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:17:39
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


 ADELIDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
 Presidente da Câmara de Cascavel
 MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
 ASSESSOR CONTABIL -CRC-CE: 000594/0-6

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0005
valores em reais

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Cascavel

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00

FORNECEDOR: ASPEC INFORMÁTICA - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Cascavel - DATA DA EMISSÃO: 14/06/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:17:39
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Presidente da Câmara de Cascavel

MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
ASSESSOR CONTÁBIL -CRC-CE: 000594/0-6

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
 Câmara Municipal de Cascavel

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		4.644.214,50	4.313.706,85
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas		3.916.999,92	3.684.138,67
Outros ingressos operacionais		727.214,58	629.568,18
Desembolsos		4.371.925,61	4.253.215,83
Pessoal e demais despesas		3.620.711,03	3.613.586,60
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		24.000,00	5.848,60
Outros desembolsos operacionais		727.214,58	633.780,63
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		272.288,89	60.491,02
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		93.446,67	60.491,02
Aquisição de ativo não circulante		93.446,67	60.491,02
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-93.446,67	-60.491,02
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		178.842,22	0,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Cascavel

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final		178.842,22	0,00

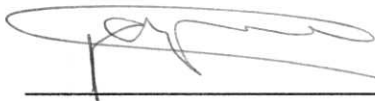
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Cascavel

DATA DA EMISSÃO: 14/06/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:18:12

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Presidente da Câmara de Cascavel



MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
ASSESSOR CONTABIL -CRC-CE: 000594/0-6

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Cascavel

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		3.916.999,92	3.684.138,67
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		3.916.999,92	3.684.138,67
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		20.000,00	248,60
Outras transferências concedidas		4.000,00	5.600,00
Total das transferências concedidas		24.000,00	5.848,60

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Cascavel

DATA DA EMISSÃO: 14/06/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:18:29

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Presidente da Câmara de Cascavel



MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
ASSESSOR CONTABIL -CRC-CE: 000594/0-6

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Cascavel

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

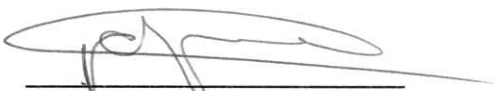
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		3.620.711,03	3.613.586,60
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		3.620.711,03	3.613.586,60

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Cascavel

DATA DA EMISSÃO: 14/06/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:19:11

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Presidente da Câmara de Cascavel



MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
ASSESSOR CONTABIL -CRC-CE: 000594/0-6

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Cascavel

PÁGINA: 0001
Valores em Reais


	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Cascavel

DATA DA EMISSÃO: 14/06/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:19:31

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Presidente da Câmara de Cascavel


MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
ASSESSOR CONTABIL -CRC-CE: 000594/0-6



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO
PODER LEGISLATIVO DE CASCAVEL
UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

1. INTRODUÇÃO

A Câmara Municipal de Cascavel apresenta as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (DC) do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021. As Notas Explicativas, consideradas parte integrante das Demonstrações Contábeis, têm a finalidade de prestar informações adicionais àquelas apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis, com o intuito de facilitar a compreensão do texto aos diversos usuários. Foram redigidas em linguagem clara e objetiva, com o fito de proporcionar fácil entendimento, corroborando o processo de transparência na gestão pública.

Cabe destacar que a Administração Pública brasileira através da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, vem editando normativos manuais e instruções de procedimentos contábeis, em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Deste modo, o patrimônio das entidades públicas passará a ser registrado de forma completa, abrangendo todos os Ativos e Passivos, em conformidade com o princípio da competência, subsidiando, assim, a melhor tomada de decisão por parte de todos os usuários da informação contábil.

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) são compostas pelos demonstrativos enumerados pela Lei nº 4.320/64 e pelos exigidos pela NBC TSP 11. As Demonstrações Contábeis obrigatórias para o período são as seguintes:

- a. Balanço Orçamentário
- b. Balanço Financeiro
- c. Demonstrações das Variações Patrimoniais
- d. Balanço Patrimonial
- e. Demonstração do Fluxo de Caixa

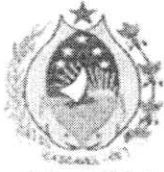
As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, sendo demonstrado pelo valor nominal de cada conta.

2. BASE LEGAL DE INFORMAÇÕES

Os principais normativos e legislação utilizados para embasar o processo de reconhecimento, mensuração/avaliação, registro e evidenciação do patrimônio da Unidade Gestora em epígrafe, encontram-se listados a seguir:

CNPJ: 04.747.906/0001-25

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel – Ceará
Fone/Fax: (85) 3334-1141 – E-mail: cmc.cascavel@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ESTADO DO CEARÁ

- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), editadas pelo CFC, que dispõem sobre aspectos contábeis específicos da gestão governamental;
- Lei n. 4.320, de 17/03/1964, que estatui as normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), que estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª Edição - Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018 Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018.
- Instrução Normativa nº 03/2013 de 23/12/2013 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que dispõe sobre a Prestação de Contas de Gestão – PCS e dá outras providências.

3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Em sua estrutura, evidencia as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário no período. Tem sido elaborado de acordo com a estrutura definida MCASP 8ª Edição.

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, sendo composto por:

- a) Anexo Principal
- b) Quadro Restos a Pagar Não Processados
- c) Quadro Restos a Pagar Processados

3.1. Resultado da Execução Orçamentária

A LOA para o exercício de 2021 do Município de Cascavel foi aprovada através da Lei Municipal nº 1.118 de 12 de novembro de 2020, que fixou as despesas para a Câmara Municipal de Cascavel o montante de R\$ 3.917.000,00 (três milhões novecentos e dezessete mil reais).

Confrontando o montante previsto na LOA e a execução orçamentária da receita e despesa no exercício de 2021, podemos verificar um déficit orçamentário no período evidenciado no quadro abaixo:

CNPJ: 04.747.906/0001-25

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel – Ceará
Fone Fax. (85) 3334-1141 – E-mail: cmc.cascavel@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ESTADO DO CEARÁ

EVIDENCIAÇÃO DO DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	
Discriminação	Valor R\$
Receita Realizada	0,00
Despesa Empenhada	3.892.606,58
Déficit Orçamentário	3.892.606,58

Fontes de Financiamento

A arrecadação de receitas se refere unicamente do repasse do duodécimo orçamentário, baseado nas receitas tributárias e transferências constitucionais arrecadados no município no exercício de 2020, ocorrendo da seguinte forma:

Mês	Valor (R\$)
Janeiro	326.416,66
Fevereiro	326.416,66
Março	326.416,66
Abril	326.416,66
Mai	326.416,66
Junho	326.416,66
Julho	326.416,66
Agosto	326.416,66
Setembro	326.416,66
Outubro	326.416,66
Novembro	326.416,66
Dezembro	326.416,66
TOTAL	3.916.999,92

No tocante a execução orçamentária destacamos os valores inscritos em restos a pagar no exercício em epígrafe, importou em R\$ 174.448,88 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), conforme se discrimina a seguir:

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM 2021	
Discriminação	Valor R\$
Restos a Pagar Não Processados	140.654,88
Restos a Pagar Processados	33.794,00
Total	174.448,88

3.2. Créditos Adicionais

Os créditos adicionais abertos no exercício de 2021 importaram em R\$ 630.450,00 (seiscentos e trinta mil, quatrocentos e cinquenta reais) do tipo suplementar e R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) do tipo especial, destinados ao reforço de dotação orçamentária, conforme preceitua os artigos 40 ao 46 da Lei nº 4.320/64.

Informa-se não ter sido utilizado Superávit Financeiro para a abertura de Créditos Adicionais no Exercício de 2021.

CNPJ: 04.747.906/0001-25

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel – Ceará

Fone/Fax: (85) 3334-1141 – E-mail: cmc.cascavel@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ESTADO DO CEARÁ

4. BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios Extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte, conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª edição.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

Nas transferências Recebidas e Concedidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta. O Poder Legislativo não arrecada receitas, as Receitas Orçamentárias (Ordinárias e Vinculadas), uma vez toda a sua fonte de recursos advém das Transferências do Repasse do Duodécimo Orçamentário. Já as Despesas Orçamentárias se referem a despesas empenhadas com pessoal e encargos sociais e outras despesas correntes e investimentos.

Os Recebimentos Extraorçamentários compreendem os ingressos não previstos no orçamento e os Pagamentos Extraorçamentários compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária conforme se demonstra a seguir:

Depósitos restituíveis e valores vinculados		
Especificação	Receita Extraorçamentária	Despesa Extraorçamentária
Pensão Alimentícia	10.730,78	10.730,78
Empréstimos e Financiamentos	294.093,22	294.093,22
Depósitos Recebidos por Determinação Judicial	5.067,05	5.067,05
RPPS – Retenções sobre Vencimentos e Vantagens	29.147,98	29.147,98
Outras Consignações	228.358,84	228.358,84
Contribuição ao RGPS	158.740,04	158.740,04
Total	726.137,91	726.137,91

Outros Pagamentos e Recebimentos Extraorçamentários		
Especificação	Receita Extraorçamentária	Despesa Extraorçamentária
Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família	1.076,67	1.076,67
Total	1.076,67	1.076,67

- **Saldo do Exercício Anterior** - É o saldo financeiro em contas correntes bancárias e/ou poupanças, que coincidem com o saldo bancário do Balanço Patrimonial do exercício anterior e são apresentadas no Termo de Conferência de Caixa do dia 31 de dezembro de 2020 e com valores conciliados no final do exercício anterior.

- **Saldo para o Exercício Seguinte** – Trata-se do saldo financeiro das contas correntes bancárias e/ou poupanças que passarão o exercício seguinte, conforme especificado no Termo de Conferência de Caixa do dia 31 de dezembro de 2021.

CNPJ: 04.747.906/0001-25

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel – Ceará

Fone/Fax: (85) 3334-1141 – E-mail: emc.cascavel@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ESTADO DO CEARÁ

5. DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício, conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Destaque-se que o resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício. Cumpre salientar que a DVP é um instrumento no qual permite ao gestor público a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, no intuito de atender à finalidade das demandas da sociedade.

Transferências e Delegações Recebidas – Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos - Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.

Discriminação	Valor R\$
Incorporação de Bens de Consumo do Almoxarifado	113.140,67
Total	113.140,67

Pessoal e Encargos – São as despesas orçamentárias com pessoal ativo e inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do art. 18 da Lei Complementar no 101, de 2000.

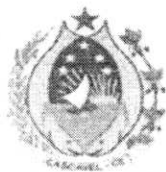
Uso de bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo – Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

Depreciação – É a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência, refere-se à depreciação dos Bens Móveis e Imóveis informadas pelo Setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Cascavel, as quais foram calculadas utilizando o método de cotas constantes, observando os prazos de vida útil conforme constam no Anexo I do Decreto Municipal nº 002 de 20 de novembro de 2014, considerando a Instrução Normativa SRF nº 1.700, de 14 de março de 2017, da Secretaria da Receita Federal, a Portaria nº 840, de 21 de dezembro

CNPJ: 04.747.906/0001-25

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel – Ceará

Fone Fax: (85) 3334-1141 – E-mail: cme.cascavel@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ESTADO DO CEARÁ

de 2016, da Secretaria do Tesouro Nacional, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e a Resolução CFC 2017/NBCTSP07 de 22 de setembro de 2017, do Conselho Federal de Contabilidade que aprova a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público-NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado, conforme se demonstra a seguir:

Depreciação	Valor R\$
Bens Móveis	30.807,54
Bens Imóveis	7.733,88
Total	38.541,42

Transferências e Delegações Concedidas – Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos – Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício, que é apurado pela diferença entre as variações patrimoniais aumentativas (VPA) e diminutivas (VPD). Caso o total das VPA sejam superiores ao total das VPD, diz-se que o resultado patrimonial foi superavitário ou que houve um superávit patrimonial. Caso contrário, diz-se que o resultado patrimonial foi deficitário ou que houve um déficit patrimonial, conforme se evidencia abaixo:

Discriminação	Valor R\$
Variações Patrimoniais Aumentativas	4.030.140,59
Variações Patrimoniais Diminutivas	3.745.282,07
Resultado Patrimonial do Período (Superavitário)	284.858,52

6. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial (BP) evidencia qualitativa quantitativamente a situação patrimonial por meio das contas representativas do patrimônio público, está apresentado conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª edição, sendo composto pelo Quadro Principal, Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/64), Quadro das Contas de Compensação e Quadro do Superávit/Déficit Financeiro segregado por Fonte/Destinação de Recurso.

A seguir, serão demonstrados os saldos dos grupos contábeis presentes no Balanço Patrimonial.

CNPJ: 04.747.906/0001-25

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel – Ceará

Fone/Fax: (85) 3334-1141 – E-mail: cme.cascavel@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ESTADO DO CEARÁ

6.1. Ativo Circulante

6.1.1. Caixa e Equivalente de Caixa

Caixa e Equivalente de Caixa compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. As disponibilidades estão mensuradas ou avaliadas pelo valor original, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do Balanço Patrimonial. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e contabilizadas em contas de resultado. Sua discriminação pode ser verificada detalhadamente no Termo de Conferência de Caixa de 31 de dezembro de 2021.

Conta	Descrição	Valor R\$
1.1.1.1.1.19.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	178.842,22
Total		178.842,22

6.1.2. Estoques

Estoques compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Conta	Descrição	Valor R\$
1.1.5.6.1.01.00.00.00	Material de Consumo	66.784,00
Total		66.784,00

6.2. Ativo não Circulante

6.2.1. Imobilizado

Registrando os bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, conforme se discrimina a seguir:

Discriminação	Valor R\$
Bens Móveis	231.448,04
(-) Depreciação Acumulada	(30.807,54)
Bens Imóveis	185.671,86
(-) Depreciação Acumulada	(7.733,88)
Total	378.578,48

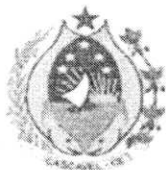
6.3 Passivo Circulante

Passivo Circulante compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados

CNPJ: 04.747.906/0001-25

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel – Ceará

Fone-Fax: (85) 3334-1141 – E-mail: cmc.cascavel@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ESTADO DO CEARÁ

no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade.

6.3.1. Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Descrição	VALOR R\$
Demais Fornecedores a Pagar	33.794,00
Total	33.794,00

6.3.2. Demais Obrigações a Curto Prazo

Demais Obrigações a Curto Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídos nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo com vencimento no curto prazo, conforme se demonstra a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
OUTROS DEPÓSITOS	17,62
TOTAL	17,62

6.5 Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido – PL reflete, em termos monetários, a situação patrimonial líquida da unidade gestora, ou seja, representa a diferença entre o “Ativo Real” e o “Passivo Real”. Ao longo do exercício, ocorreu um aumento no patrimônio do órgão decorrente do confronto positivo entre variações ativas e passivas, apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Destaca-se que o valor do resultado do Exercício está devidamente registrado em conformidade com o resultado demonstrado nas Demonstrações das Variações Patrimoniais.

Discriminação	VALOR R\$
Resultado Acumulado	590.393,08
Resultado do Exercício	284.858,52
Resultados de Exercícios Anteriores	305.534,56

CNPJ: 04.747.906/0001-25

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel – Ceará

Fone/Fax: (85) 3334-1141 – E-mail: cmc.cascavel@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ESTADO DO CEARÁ

7. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – DFC

A DFC foi elaborada pelo método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas nos seguintes fluxos, de acordo com as atividades da entidade: operacionais, de investimento e de financiamento. A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa do período de referência. Foi elaborado de acordo com a estrutura definida no MCASP.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

Os ingressos representam à arrecadação de receitas correntes pela entidade, bem como as transferências de recursos correntes no decorrer do período, excluídas as referidas deduções. As receitas Extraorçamentária estão incluídas no item outros ingressos operacionais.

Os Desembolsos representam as Despesas Orçamentárias pagas no exercício bem como pagamento de restos a pagar de exercícios anteriores. O saldo de Outras Transferências Concedidas representa o valor pago a título de subvenções sociais as entidades do terceiro setor do município. As despesas Extraorçamentária estão incluídas no item outros desembolsos operacionais.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes, tais como as Obras e Instalações realizadas, Aquisição de Equipamentos e Material permanente e a Aquisição de terrenos realizados pela entidade.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

As atividades de financiamento compreendem as transferências de capital recebidas pela entidade dos governos estadual e federal, bem como o desembolso de despesas com amortização da dívida de parcelamentos já elencados nas notas do balanço patrimonial.

Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

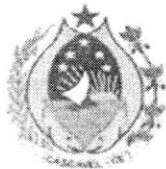
O resultado da soma das atividades operacionais, de investimento e de financiamento correspondente à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa do período de referência.

Discriminação	Valor R\$
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	178.842,22
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final	178.842,22

CNPJ: 04.747.906/0001-25

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel – Ceará

Fone/Fax: (85) 3334-1141 – E-mail: emc.cascavel@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ESTADO DO CEARÁ

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados no exercício de 2021, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações e na análise da Prestação de Contas de Gestão perante o Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos de fiscalização.

Cascavel, 31 de dezembro de 2021.

Adeildo Batista Queiroz de Castro
Presidente


MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL
Assessoria Contábil – CRC - CE 000594/O – 6

CNPJ: 04.747.906/0001-25

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel – Ceará
Fone/Fax: (85) 3334-1141 – E-mail: cmc.cascavel@hotmail.com

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Cascavel

Câmara Municipal de Cascavel

Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Adendo II

Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.657.311,03	Despesas correntes	
		Pessoal e encargos sociais	2.866.021,29
		Outras despesas correntes	791.289,74
T O T A L	3.657.311,03		
		T O T A L	3.657.311,03
DÉFICIT	3.892.606,58	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.657.311,03
		Despesas de capital	
		Investimentos	235.295,55
T O T A L	3.892.606,58		
		T O T A L	3.892.606,58

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	3.657.311,03
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	235.295,55
DÉFICIT.....	3.892.606,58	TOTAL.....	3.892.606,58
TOTAL.....	3.892.606,58		

Cascavel, 31 de Dezembro de 2021.



MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
ASSESSOR CONTABIL -CRC-CE: 000594/0-6

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Presidente da Câmara de Cascavel

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Cascavel
Câmara Municipal de Cascavel

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Balança Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)


Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Câmara Municipal de Cascavel	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Câmara Municipal de Cascavel	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.657.311,03
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.866.021,29	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.805.790,79		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.347.813,73		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	420.332,21		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	37.644,85		
3.1.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.	60.230,50		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	60.230,50		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		791.289,74	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	4.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	787.289,74		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	141.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	21.331,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	33.818,86		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	136.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	405.143,70		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	49.596,18		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			235.295,55
4.4.00.00.00	Investimentos		235.295,55	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	235.295,55		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	122.154,88		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	113.140,67		
TOTAL DA DESPESA				3.892.606,58

Cascavel, 31 de Dezembro de 2021.


MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
ASSESSOR CONTABIL -CRC-CE: 000594/0-6

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Presidente da Câmara de Cascavel

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Cascavel
 Câmara Municipal de Cascavel
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00


EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Câmara Municipal de Cascavel
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Câmara Municipal de Cascavel

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	235.295,55	3.657.311,03	3.892.606,58
01 031	Ação Legislativa	235.295,55	3.657.311,03	3.892.606,58
01 031 0001	Desenvolvimento Legislativo	235.295,55	3.657.311,03	3.892.606,58
01 031 0001 1.029	Modernização da Estrutura Física do Poder Legislativo	235.295,55		235.295,55
	Modernização da Estrutura Física do Poder Legislativo			
01 031 0001 2.079	Funcionamento do Poder Legislativo		3.657.311,03	3.657.311,03
	Funcionamento do Poder Legislativo			
TOTAL		235.295,55	3.657.311,03	3.892.606,58

Cascavel, 31 de Dezembro de 2021.



 MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
 ASSESSOR CONTABIL -CRC-CE: 000594/0-6

 ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
 Presidente da Câmara de Cascavel

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Cascavel
Câmara Municipal de Cascavel

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Balança Fiscal - Adendo VI


Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	235.295,55	3.657.311,03	3.892.606,58
01 031	Ação Legislativa	235.295,55	3.657.311,03	3.892.606,58
01 031 0001	Desenvolvimento Legislativo	235.295,55	3.657.311,03	3.892.606,58
TOTAL		235.295,55	3.657.311,03	3.892.606,58

Cascavel, 31 de Dezembro de 2021.


MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
ASSESSOR CONTABIL -CRC-CE: 000594/0-6

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Presidente da Câmara de Cascavel

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Cascavel
Câmara Municipal de Cascavel

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Balança Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	3.892.606,58	3.892.606,58
01 031	Ação Legislativa	0,00	3.892.606,58	3.892.606,58
01 031 0001	Desenvolvimento Legislativo	0,00	3.892.606,58	3.892.606,58
TOTAL		0,00	3.892.606,58	3.892.606,58

Cascavel, 31 de Dezembro de 2021.

MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
ASSESSOR CONTABIL -CRC-CE: 000594/0-6

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Presidente da Câmara de Cascavel

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Governo Municipal de Cascavel

Câmara Municipal de Cascavel

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
12	Câmara Municipal de Cascavel	3.892.606,58	0,00	0,00
TOTAL		3.892.606,58	0,00	0,00

Cascavel, 31 de Dezembro de 2021.

MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
ASSESSOR CONTÁBIL -CRC-CE: 000594/0-6ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Presidente da Câmara de Cascavel

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Cascavel
Câmara Municipal de Cascavel

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
12	Câmara Municipal de Cascavel	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Cascavel, 31 de Dezembro de 2021.


MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
ASSESSOR CONTABIL -CRC-CE: 000594/0-6ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Presidente da Câmara de Cascavel

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Cascavel

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Câmara Municipal de Cascavel

Adendo VIII


Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
12	Câmara Municipal de Cascavel	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Cascavel, 31 de Dezembro de 2021.


MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
ASSESSOR CONTABIL -CRC-CE: 000594/0-6

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Presidente da Câmara de Cascavel

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Cascavel
Câmara Municipal de Cascavel
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00


Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
12	Câmara Municipal de Cascavel	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Cascavel, 31 de Dezembro de 2021.


MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
ASSESSOR CONTABIL -CRC-CE: 000594/0-6

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Presidente da Câmara de Cascavel

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Cascavel
Câmara Municipal de Cascavel

Adendo VIII


EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
12	Câmara Municipal de Cascavel	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Cascavel, 31 de Dezembro de 2021.


MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
ASSESSOR CONTÁBIL -CRC-CE: 000594/0-6

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Presidente da Câmara de Cascavel

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Cascavel
Câmara Municipal de Cascavel

Adendo VIII


EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
12	Câmara Municipal de Cascavel	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Cascavel, 31 de Dezembro de 2021.


MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
ASSESSOR CONTABIL -CRC-CE: 000594/0-6

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Presidente da Câmara de Cascavel

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Cascavel
Câmara Municipal de Cascavel
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00


EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
12	Câmara Municipal de Cascavel	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Cascavel, 31 de Dezembro de 2021.


MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
ASSESSOR CONTABIL -CRC-CE: 000594/0-6

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Presidente da Câmara de Cascavel

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Cascavel
Câmara Municipal de Cascavel
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
12	Câmara Municipal de Cascavel	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Cascavel, 31 de Dezembro de 2021.


MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
ASSESSOR CONTABIL -CRC-CE: 000594/0-6

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Presidente da Câmara de Cascavel

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Cascavel

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Câmara Municipal de Cascavel

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
12	Câmara Municipal de Cascavel	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Cascavel, 31 de Dezembro de 2021.

MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
ASSESSOR CONTABIL -CRC-CE: 000594/0-6

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Presidente da Câmara de Cascavel

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Cascavel

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Câmara Municipal de Cascavel

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
12	Câmara Municipal de Cascavel	0,00	0,00	3.892.606,58
TOTAL		0,00	0,00	3.892.606,58

Cascavel, 31 de Dezembro de 2021.


MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
ASSESSOR CONTABIL -CRC-CE: 000594/0-6

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Presidente da Câmara de Cascavel

Governo Municipal de Cascavel
Câmara Municipal de Cascavel
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS			
12 Câmara Municipal de Casc					
12 01. Câmara Municipal de Cascav					
Despesas correntes	3.643.600,00	38.000,00	3.681.600,00	3.657.311,03	24.288,97
Despesas de capital	235.400,00	0,00	235.400,00	235.295,55	104,45
TOTAL DE Câmara Municipal	3.879.000,00	38.000,00	3.917.000,00	3.892.606,58	24.393,42
TOTAL GERAL	3.879.000,00	38.000,00	3.917.000,00	3.892.606,58	24.393,42

Cascavel, 31 de Dezembro de 2021.


MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
ASSESSOR CONTABIL -CRC-CE: 000594/0-6

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Presidente da Câmara de Cascavel

Governo Municipal de Cascavel
Câmara Municipal de Cascavel
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

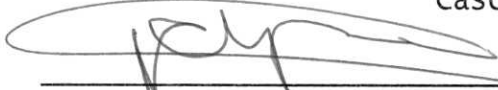
BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

AUTORIZAÇÕES			DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
LEIS	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMISSÃO			EMISSÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Cascavel, 31 de Dezembro de 2021.


MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
ASSESSOR CONTABIL -CRC-CE: 000594/0-6

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Presidente da Câmara de Cascavel


BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Cascavel
 Câmara Municipal de Cascavel
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2021 - CMC	0,00	140.654,88	0,00	140.654,88
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - CMC	0,00	33.794,00	0,00	33.794,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	0,00	174.448,88	0,00	174.448,88
DEPÓSITOS				
DEPOSITOS DE TERCEIROS - CMC	17,62	0,00	0,00	17,62
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - CMC	0,00	53.672,95	53.672,95	0,00
EMPRESTIMO CAIXA - CMC	0,00	240.420,27	240.420,27	0,00
I.N.S.S. A RECOLHER - CMC	0,00	158.740,04	158.740,04	0,00
I.R.R.F. A RECOLHER - CMC	0,00	228.358,84	228.358,84	0,00
INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. PUBLICOS MU - CMC	0,00	29.147,98	29.147,98	0,00
MANDADO JUDICIAL - CMC	0,00	5.067,05	5.067,05	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA - CMC	0,00	10.730,78	10.730,78	0,00
TOTAL DE DEPÓSITOS	17,62	726.137,91	726.137,91	17,62
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - CMC	0,00	3.916.999,92	3.916.999,92	0,00
TOTAL DE TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	3.916.999,92	3.916.999,92	0,00
TOTAL GERAL	17,62	4.817.586,71	4.643.137,83	174.466,50

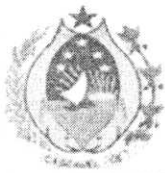
Cascavel, 31 de Dezembro de 2021.


 MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
 ASSESSOR CONTABIL -CRC-CE: 000594/0-6

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
 Presidente da Câmara de Cascavel

ADEILDO BATISTA
 QUEIROZ DE
 CASTRO:821490113
 87

Assinado de forma digital por
 ADEILDO BATISTA QUEIROZ
 DE CASTRO:82149011387
 Dados: 2022.06.23 20:05:04
 -03'00'



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ESTADO DO CEARÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

IV – Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo n°. 03).

CNPJ: 04.747.906/0001-25

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel – Ceará

Fone/Fax: (85) 3334-1141 – E-mail: cmc.cascavel@hotmail.com

Município: Cascavel
 Órgão: Câmara Municipal de Cascavel
 Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Cascavel

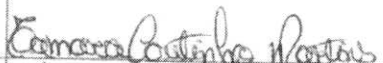
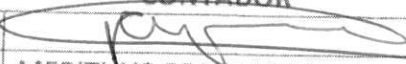
Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

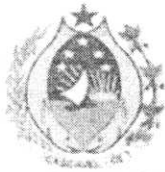
Responsável	Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								

SEM MOVIMENTAÇÃO

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA	
ASS:		ASS:		ASS:	
NOME:	TÂMARA COUTINHO MARTINS	NOME:	MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL	NOME:	ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
		C.R.C:	CE 000594/O - 6		

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO:82149011387
 1387

Assinado de forma digital por ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO:82149011387
 Dados: 2022.06.23 20:08:37 -03'00'



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ESTADO DO CEARÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

V – Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo n°. 04).

CNPJ: 04.747.906/0001-25

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel – Ceará

Fone/Fax: (85) 3334-1141 – E-mail: cmc.cascavel@hotmail.com

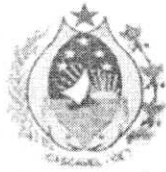
DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	CONTRATO	VALOR	EMPENHO	LICITAÇÃO ou CONTR. DIRETA
12 01.						
01 031 0001 2.079 Funcionamento do Poder Legislativo						
3.3.50.41.00 Contribuições						
3.3.50.41.14 Entidade representante de classe						
1001000000 Recurso Ordinário						
04/01/2021		UNIÃO DOS VEREADORES E CAMARAS DO CEARÁ	R\$	4.800,00	04010008	glo
02/03/2021		UNIÃO DOS VEREADORES E CAMARAS DO CEARÁ	R\$	4.000,00	02030001	glo
		TOTAL FONTE RECURSO..	R\$	8.800,00		
		TOTAL SUBELEMENTO....	R\$	8.800,00		
		TOTAL CLASSIF.ECON...	R\$	8.800,00		
		TOTAL PROJ/ATIV.....	R\$	8.800,00		
				TOTAL GERAL DE EMPENHO..	R\$	8.800,00

Ceará
Governo Municipal de Cascavel
Câmara Municipal de Cascavel
Classif. Econômica 3.3.50.41.00

MOVIMENTOS DE ANULAÇÃO DE EMPENHO
Exercício de 2021

Página : 0001

DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	CONTRATO	VALOR	ANULAÇÃO EMP.ORIG.
12 01.					
01 031 0001 2.079		Funcionamento do Poder Legislativo			
	3.3.50.41.00	Contribuições			
	3.3.50.41.14	Entidade representante de classe			
	1001000000	Recurso Ordinário			
26/02/2021		UNIÃO DOS VEREADORES E CAMARAS DO CEARÁ - UVC	R\$	4.800,00	26020001 04010008glo
		TOTAL FONTE RECURSO..R\$		4.800,00	
		TOTAL SUBELEMENTO....R\$		4.800,00	
		TOTAL CLASSIF.ECON...R\$		4.800,00	
		TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		4.800,00	
		TOTAL GERAL DE ANULAÇÃO DE EMPENHO..R\$		4.800,00	



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ESTADO DO CEARÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

VI – Demonstrativos das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº. 05).

CNPJ: 04.747.906/0001-25

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel – Ceará

Fone/Fax: (85) 3334-1141 – E-mail: cmc.cascavel@hotmail.com

Município: Cascavel

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Órgão: Câmara Municipal de Cascavel

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Cascavel

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome:						
Matrícula Nº						
Nome:						
Matrícula Nº						
Nome:						
Matrícula Nº						
Nome:						
Matrícula Nº						
Nome:						
Matrícula Nº						

SEM MOVIMENTAÇÃO

LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA	
ASS:		ASS:		ASS:	ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO:82149011387
NOME:	TÂMARA COUTINHO MARTINS	NOME:	MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL		Assinado de forma digital por ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO:82149011387
		C.R.C.:	CE 000594/O - 6	NOME:	Dados: 2022.06.23 20:09:28 -03'00'
					ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ESTADO DO CEARÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

VII – Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados dos não processados, identificando a classificação funcional – programática e, ainda, a relação dos restos a pagar e os cancelados. (modelo nº. 06).

CNPJ: 04.747.906/0001-25

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 -- CEP 62.850-000 – Cascavel – Ceará

Fone/Fax: (85) 3334-1141 – E-mail: cmc.cascavel@hotmail.com

Município: Cascavel

Exercício: 2021

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

Órgão: Câmara Municipal de Cascavel

UO: Câmara Municipal de Cascavel

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

<input checked="" type="checkbox"/> Processados		<input type="checkbox"/> Não Processados		<input type="checkbox"/> Pagos		<input type="checkbox"/> Cancelados	
Inscrição	Processo nº	Nomes/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Número do Empenho	Valor R\$
EM ANEXO							
					TOTAL/Transporte		
Elaborado por		Conferido		Visto		Data	
Nome:							
Matrícula:							
Assinatura:							

RESP. PELO CONTROLE INTERNO

ASS.:

TÂMARA COUTINHO MARTINS

CONTROLADORA

CONTADOR

MERITHUS CONSULTORIA E
CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL

CRC: CE 000594/O - 6

ORDENADOR DA DESPESA

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO

PRESIDENTE

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
12 01. Câmara Municipal de Cascavel				
01 031 0001 1.029	Modernização da Estrutura Física do Poder Legislativo			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			
1001000000	Recurso Ordinário			
09/12/2021	09120002	glo R\$ 113.140,67	PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA	19.694,00
			TOTAL CLASSIF..	19.694,00
12 01. Câmara Municipal de Cascavel				
01 031 0001 2.079	Funcionamento do Poder Legislativo			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1001000000	Recurso Ordinário			
04/01/2021	04010012	glo R\$ 16.800,00	R A SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	5.600,00
			TOTAL CLASSIF..	5.600,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			
1001000000	Recurso Ordinário			
08/12/2021	08120002	glo R\$ 10.200,00	BSA REDES DE COMUNICACOES LTDA	8.500,00
			TOTAL CLASSIF..	8.500,00
TOTAL GERAL (PROCESSADOS).....				33.794,00

Cascavel, 31 de Dezembro de 2021.

MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
ASSESSOR CONTABIL -CRC-CE: 000594/0-6

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Presidente da Câmara de Cascavel

Município: Cascavel

Exercício: 2021

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

Órgão: Câmara Municipal de Cascavel

UO: Câmara Municipal de Cascavel

RELACÃO DE RESTOS A PAGAR

<input type="checkbox"/> Processados		<input checked="" type="checkbox"/> Não Processados		<input type="checkbox"/> Pagos		<input type="checkbox"/> Cancelados	
Inscrição	Processo nº	Nomes/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Número do Empenho	Valor R\$
EM ANEXO							
					TOTAL/Transporte		
Elaborado por		Conferido		Visto		Data	
Nome:							
Matrícula:							
Assinatura:							

RESP. PELO CONTROLE INTERNO

ASS.: 

TÂMARA COUTINHO MARTINS

CONTROLADORA

CONTADOR



MERITHYS CONSULTORIA E CONTROLADORIA
GOVERNAMENTAL

CRC: CE 000594/O - 6

ORDENADOR DA DESPESA

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO

PRESIDENTE

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
12.01. Câmara Municipal de Cascavel				
01.031.0001.1.029	Modernização da Estrutura Física do Poder Legislativo			
4.4.90.51.00	Obras e instalações			
1001000000	Recurso Ordinário			
09/12/2021	09120003	glo R\$ 122.154,88	YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI	122.154,88
			TOTAL CLASSIF..	122.154,88
12.01. Câmara Municipal de Cascavel				
01.031.0001.2.079	Funcionamento do Poder Legislativo			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			
1001000000	Recurso Ordinário			
08/12/2021	08120001	glo R\$ 16.800,00	DIGITECH DIGITALIZAÇÃO TECNOLOGIA E SERVIÇOS	16.800,00
08/12/2021	08120002	glo R\$ 10.200,00	BSA REDES DE COMUNICACOES LTDA	1.700,00
			TOTAL CLASSIF..	18.500,00
TOTAL GERAL (NÃO PROCESSADOS).				140.654,88

Cascavel, 31 de Dezembro de 2021.

MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
ASSESSOR CONTABIL -CRC-CE: 000594/0-6

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Presidente da Câmara de Cascavel

Município: Cascavel

Exercício: 2021

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

Órgão: Câmara Municipal de Cascavel

UO: Câmara Municipal de Cascavel

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

<input type="checkbox"/> Processados		<input type="checkbox"/> Não Processados		<input checked="" type="checkbox"/> Pagos		<input type="checkbox"/> Cancelados	
Inscrição	Processo nº	Nomes/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Número do Empenho	Valor R\$
SEM MOVIMENTO							
					TOTAL/Transporte		
Elaborado por		Conferido		Visto		Data	
Nome:							
Matrícula:							
Assinatura:							

RESP. PELO CONTROLE INTERNO

ASS.:

Tâmara Coutinho Martins

TÂMARA COUTINHO MARTINS

CONTROLADORA

CONTADOR

[Assinatura]

MERITHUS CONSULTORIA E
CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL

CRC: CE 000594/O - 6

ORDENADOR DA DESPESA

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO

PRESIDENTE

Município: Cascavel

Exercício: 2021

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

Órgão: Câmara Municipal de Cascavel

UO: Câmara Municipal de Cascavel

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

<input type="checkbox"/> Processados		<input type="checkbox"/> Não Processados		<input type="checkbox"/> Pagos		<input checked="" type="checkbox"/> Cancelados	
Inscrição	Processo nº	Nomes/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Número do Empenho	Valor R\$
SEM MOVIMENTO							
					TOTAL/Transporte		
Elaborado por		Conferido		Visto		Data	
Nome:							
Matrícula:							
Assinatura:							

RESP. PELO CONTROLE INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.:



TÂMARA COUTINHO MARTINS

CONTROLADORA



MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA
GOVERNAMENTAL

CRC: CE 000594/O - 6

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO

PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ESTADO DO CEARÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

VIII – relatório do responsável pelo setor contábil. (modelo n°. 07).

CNPJ: 04.747.906/0001-25

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel – Ceará

Fone/Fax: (85) 3334-1141 – E-mail: cmc.cascavel@hotmail.com

MUNICÍPIO	EXERCÍCIO
CASCADEL	2021
ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTARIA
Câmara Municipal de Cascavel	Câmara Municipal de Cascavel

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de Contas dos ordenadores de despesas, referente ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) a existência de ilegalidade ou irregularidade, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil	Cargo
MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL	CONTADOR

MATRÍCULA	DATA	ASSINATURA
	31/12/2021	
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	CONTADOR	GESTOR(A)
ASS.: 	ASS.: 	ASS.:
NOME: TÂMARA COUTINHO MARTINS	NOME: MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL	NOME: ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
MATRÍCULA: 000006	C.R.C.: CE 000594/O - 6	MATRÍCULA:

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO:82149011387
 Assinado de forma digital por ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO:82149011387
 Dados: 2022.06.23 20:09:50 -03'00'



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ESTADO DO CEARÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

**IX – Termo de Conferência de Caixa e as Conciliações Bancárias
relativas ao primeiro e último dia de gestão. (modelo nº. 08).**

CNPJ: 04.747.906/0001-25

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel – Ceará

Fone/Fax: (85) 3334-1141 – E-mail: cmc.cascavel@hotmail.com

Ceará
Governo Municipal de Cascavel

TCE/CE I.N. 03/97 - Modelo 08

ASPEC
Página : 0001

EXERCÍCIO:2021

Cascavel
Câmara Municipal de Cascavel

PERÍODO :01/01/2021

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 01 (um) dias do mês de Janeiro de 2021,efetuou se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo se os seguintes resultados

- 01) CAIXA___:R\$ 0,00 (Zero Real).
02) BANCOS___: R\$ 0,00 (Zero Real).

BANCO/CONTA	SALDO
BB_____18.833-6 (DUODECIMO CAMARA)	0,00
TOTAL GERAL_____	0,00

- 03) TOTAL___: R\$ 0,00 (Zero Real).
04) CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS :

CONTA	VR EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITOS (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
18.833-6	0,00	0,00	0,00		0,00

ASSINATURAS:

Fernando Rocha da Silveira

FERNANDO ROCHA DA SILVEIRA
Tescureiro

ADEILDO
BATISTA
QUEIROZ DE
CASTRO:821490
11387

Assinado de forma
digital por ADEILDO
BATISTA QUEIROZ DE
CASTRO:82149011387
Dados: 2022.06.23
20:10:10 -03'00'

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Presidente

Ceará
Governo Municipal de Cascavel

TCE/CE I.N. 03/97 - Modelo 08

ASPEC
Página : 0001

EXERCÍCIO:2021

Cascavel
Câmara Municipal de Cascavel

PERÍODO :31/12/2021

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2021, efetuou se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo se os seguintes resultados

01) CAIXA ___:R\$ 0,00 (Zero Real).

02) BANCOS ___:R\$ 178.842,22 (Cento e Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte e Dois Centavos).

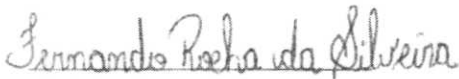
BANCO/CONTA	SALDO
BB _____ 18.833-6 (DUODECIMO CAMARA)	178.842,22
TOTAL GERAL _____	178.842,22

03) TOTAL ___:R\$ 178.842,22 (Cento e Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte e Dois Centavos).

04) CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS :

CONTA	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITOS (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
18.833-6	0,00	16.795.352,87	16.974.195,09		178.842,22

ASSINATURAS:



FERNANDO ROCHA DA SILVEIRA
Tesoureiro

ADEILDO BATISTA
QUEIROZ DE
CASTRO:82149011387
387

Assinado de forma
digital por ADEILDO
BATISTA QUEIROZ DE
CASTRO:82149011387
Dados: 2022.06.23
20:10:21 -03'00'

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Presidente



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ESTADO DO CEARÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

X – Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativo a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade Secretária.

ADEILDO BATISTA
QUEIROZ DE
CASTRO:82149011
387

Assinado de forma
digital por ADEILDO
BATISTA QUEIROZ DE
CASTRO:82149011387
Dados: 2022.06.23
20:10:40 -03'00'

CNPJ: 04.747.906/0001-25

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel – Ceará

Fone/Fax: (85) 3334-1141 – E-mail: cmc.cascavel@hotmail.com



Cliente - Conta atual

Agência 1039-1
Conta corrente 18833-6CAMARA MUNIC DE CASCAVEL
Período do extrato 01 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/12/2020		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
20/01/2021	20/01/2021	0000	99015 870 Transferência recebida	551.039.000.001.829	326.416,66 C	
20/01/2021	20/01/2021	0000	13105 362 Pagamento conta luz	12.001	1.366,77 D	
20/01/2021	20/01/2021	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.200.900.084.102	10,45 D	
20/01/2021	20/01/2021	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.200.900.084.103	10,45 D	325.028,99 C
25/01/2021	25/01/2021	0000	13105 363 Pagto conta telefone	12.501	121,54 D	324.907,45 C
29/01/2021	29/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	550.863.000.040.872	3.068,16 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	551.039.000.006.833	7.719,77 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	551.039.000.025.766	5.765,70 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	551.039.000.034.720	7.719,77 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	551.039.000.039.828	7.719,77 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	551.039.000.040.749	3.968,03 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	551.039.000.040.781	1.749,98 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	551.039.000.040.814	1.749,98 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	551.039.000.040.857	2.675,43 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	551.039.000.040.920	7.719,77 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	551.039.000.042.908	2.691,31 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	551.039.000.047.415	3.405,22 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	551.039.000.047.481	3.872,06 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	551.039.000.055.496	2.661,21 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	551.039.000.055.890	7.667,63 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	551.039.000.055.903	7.667,63 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	551.039.000.055.926	2.703,87 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	551.039.000.055.947	2.661,21 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	551.039.000.055.971	2.661,21 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	551.039.000.055.972	2.498,41 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	551.039.000.055.984	2.254,21 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	551.039.000.056.023	2.675,43 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	99015 120 Transferido para Poupança	551.039.510.031.517	2.675,43 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	99015 120 Transferido para Poupança	551.039.510.032.398	4.270,18 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	99015 120 Transferido para Poupança	551.039.510.044.218	1.250,77 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	552.925.000.028.457	5.500,00 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	553.253.000.055.928	2.722,61 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	99015 120 Transferido para Poupança	553.814.510.011.026	3.405,22 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.901	7.824,05 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.902	7.824,05 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.903	1.933,96 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.904	2.154,34 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.905	768,84 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.906	2.661,21 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.907	2.661,21 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.908	2.661,21 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.909	2.661,21 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.910	1.483,33 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	800.291.100.097.178	10,45 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	800.291.100.097.179	10,45 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	800.291.100.097.180	10,45 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	800.291.100.097.181	10,45 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	800.291.100.097.182	10,45 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	800.291.100.097.183	10,45 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	800.291.100.097.184	10,45 D	

29/01/2021	29/01/2021	0000	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	800.291.100.097.185	10,45 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	800.291.100.097.186	10,45 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	800.291.100.097.187	10,45 D	
29/01/2021	29/01/2021	1981	13079102 Cheque Compensado	851.632	52,45 D	179.017,12 C
31/01/2021		0000	00000999 S A L D O			179.017,12 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE681190 FERNANDO ROCHA DA S.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1039-1
Conta corrente 18833-6CAMARA MUNIC DE CASCAVEL
Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saído
30/11/2021		0000	00000 000 Saldo Anterior			376.854,03 C
01/12/2021		0000	13105 196 INSS Arrecadação GPS- Ident.: 4747906000125 - 11/2021	120.101	28.199,98 D	
01/12/2021		0000	13105 196 INSS Arrecadação GPS- Ident.: 4747906000125 - 11/2021	120.102	19.248,46 D	329.405,59 C
02/12/2021		1039	99015 470 Transferência enviada 02/12 0863 43790-5 ROMARIO PINHEI	550.863.000.043.790	7.000,00 D	
02/12/2021		1039	99015 470 Transferência enviada 02/12 0863 49229-9 FERNANDES A	550.863.000.049.229	4.300,00 D	
02/12/2021		1039	99015 470 Transferência enviada 02/12 1369 8403-4 MERITUS CONSUL	551.369.000.008.403	10.500,00 D	
02/12/2021		1039	99015 470 Transferência enviada 02/12 4145 11603-3 LISCON ASSESSO	554.145.000.011.603	5.500,00 D	
02/12/2021		1039	99015 470 Transferência enviada 02/12 4293 160000-1 NET ONDA SERV	554.293.000.160.000	300,00 D	
02/12/2021		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 4453 013172157000146 ABREU PORTELA	120.201	7.500,00 D	
02/12/2021		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0754 029856088000120 INTGEST - INT	120.202	5.050,00 D	
02/12/2021		0000	13105 109 Pagamento de Boleto HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIR	120.203	475,27 D	
02/12/2021		0000	13105 109 Pagamento de Boleto HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIR	120.204	475,27 D	
02/12/2021		0000	13105 109 Pagamento de Boleto HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIR	120.205	475,27 D	
02/12/2021		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/12/2021	863.361.200.039.527	10,45 D	
02/12/2021		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/12/2021	863.361.200.039.528	10,45 D	287.808,88 C
07/12/2021		1039	99015 470 Transferência enviada 07/12 1622 115803-1 WEBTRIP AGENCI	551.622.000.115.803	12.190,60 D	
07/12/2021		1039	99015 470 Transferência enviada 07/12 2374 100061-6 CONPAC - CONTA	552.374.000.100.061	5.500,00 D	
07/12/2021		0000	13105 109 Pagamento de Boleto HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIR	120.701	398,88 D	
07/12/2021		0000	13105 109 Pagamento de Boleto HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIR	120.702	475,27 D	
07/12/2021		0000	13105 109 Pagamento de Boleto HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIR	120.703	369,18 D	268.874,95 C
09/12/2021		1039	99015 470 Transferência enviada 09/12 1218 26031-2 UNIAO DOS VER	551.218.000.026.031	400,00 D	268.474,95 C
17/12/2021		1039	99015 470 Transferência enviada 17/12 1039 1193-2 PREF MUN CASCA	551.039.000.001.193	3.017,25 D	265.457,70 C
20/12/2021		1039	99015 870 Transferência recebida 20/12 1039 1829-5 FPM CASCAVEL	551.039.000.001.829	326.416,66 C	
20/12/2021		0000	13105 362 Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	122.001	1.618,02 D	590.256,34 C
21/12/2021		1039	19677 002 Cheque 21/12 00:00 CASCAVEL CE	851.662	3.832,10 D	
21/12/2021		1039	99015 470 Transferência enviada 21/12 1039 6833-0 FRANCISCO E BE	551.039.000.006.833	5.112,57 D	

21/12/2021	1039	99015 470 Transferência enviada 21/12 1039 25766-4 SEBASTIAO DE C	551.039.000.025.766	4.681,94 D
21/12/2021	1039	99015 470 Transferência enviada 21/12 1039 34720-5 TIAGO SANTOS R	551.039.000.034.720	4.179,24 D
21/12/2021	1039	99015 470 Transferência enviada 21/12 1039 39828-4 PRISCILA MONTE	551.039.000.039.828	4.691,11 D
21/12/2021	1039	99015 470 Transferência enviada 21/12 1039 40920-0 JOSE FREITAS D	551.039.000.040.920	4.175,67 D
21/12/2021	1039	99015 470 Transferência enviada 21/12 1039 55890-7 FRANCISCO A SI	551.039.000.055.890	4.123,05 D
21/12/2021	1039	99015 470 Transferência enviada 21/12 1039 55903-2 ERIMAR INOCENC	551.039.000.055.903	7.719,77 D
21/12/2021	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1958 82149011387 ADEILDO BATISTA Q	122.101	7.824,05 D
21/12/2021	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 4458 98738291304 FLAVIO GUILHERME	122.102	4.280,04 D
21/12/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto SISTEMA DJO - DEPÓSITO JUDICIA	122.103	958,02 D
21/12/2021	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 21/12/2021	833.551.200.463.713	10,45 D
21/12/2021	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 21/12/2021	833.551.200.463.714	10,45 D 538.657,88 C
22/12/2021	1039	99015 470 Transferência enviada 22/12 1039 36908-X R KA DISTRIBUI	551.039.000.036.908	2.200,00 D 536.457,88 C
23/12/2021	1039	17516 002 Cheque 23/12 00:00 CASCAVEL CE	851.663	2.722,61 D
23/12/2021	1039	17516 002 Cheque 23/12 00:00 CASCAVEL CE	851.664	1.078,17 D
23/12/2021	1039	99015 470 Transferência enviada 23/12 0863 40872-7 CRISTIANA NOBR	550.863.000.040.872	3.039,72 D
23/12/2021	1039	99015 470 Transferência enviada 23/12 1039 40749-6 RICARDO DINIZ	551.039.000.040.749	3.889,02 D
23/12/2021	1039	99015 470 Transferência enviada 23/12 1039 40765-8 CLAUDENIR S NA	551.039.000.040.765	2.222,90 D
23/12/2021	1039	99015 470 Transferência enviada 23/12 1039 40781-X MARIA ZENEIDE	551.039.000.040.781	1.822,90 D
23/12/2021	1039	99015 470 Transferência enviada 23/12 1039 40814-X MARIA ELENILDE	551.039.000.040.814	1.822,90 D
23/12/2021	1039	99015 470 Transferência enviada 23/12 1039 40857-3 ENILTON LIMA D	551.039.000.040.857	2.675,43 D
23/12/2021	1039	99015 470 Transferência enviada 23/12 1039 42908-2 MARIA ZILDA DA	551.039.000.042.908	1.908,71 D
23/12/2021	1039	99015 470 Transferência enviada 23/12 1039 47415-0 LUCIEDSON FREI	551.039.000.047.415	3.405,22 D
23/12/2021	1039	99015 470 Transferência enviada 23/12 1039 47481-9 REPASSE CAMARA	551.039.000.047.481	5.769,51 D
23/12/2021	1039	99015 470 Transferência enviada 23/12 1039 55722-6 RAYANE SOARES	551.039.000.055.722	1.199,50 D
23/12/2021	1039	99015 470 Transferência enviada 23/12 1039 55926-1 JOSE G FELIPE	551.039.000.055.926	2.689,65 D
23/12/2021	1039	99015 470 Transferência enviada 23/12 1039 55947-4 NADIA TEOFILO	551.039.000.055.947	2.661,21 D
23/12/2021	1039	99015 470 Transferência enviada 23/12 1039 55972-5 FERNANDO ROCHA	551.039.000.055.972	2.498,41 D
23/12/2021	1039	99015 470 Transferência enviada 23/12 1039 55984-9 GLEICIANE DA S	551.039.000.055.984	2.254,21 D
23/12/2021	1039	99015 470 Transferência enviada 23/12 1039 57275-6 ISABELA LIMA D	551.039.000.057.275	2.661,21 D
23/12/2021	1039	99015 470 Transferência enviada 23/12 1039 57847-9 LARISSA EUSEBI	551.039.000.057.847	1.250,77 D
23/12/2021	1039	99015 120 Transferido para Poupança 23/12 1039 510032398-8 TAMARA COUTINH	551.039.510.032.398	3.973,15 D
23/12/2021	1039	99015 120 Transferido para Poupança 23/12 1039 510046468-9 PAULO RICARDO	551.039.510.046.468	2.661,21 D
23/12/2021	1039	99015 120 Transferido para Poupança	551.039.510.055.971	2.661,21 D

			23/12 1039 510055971-X LAZARO GOMES D		
23/12/2021	1039	99015 120	Transferido para Poupança 551.039.510.058.623	1.290,50 D	
			23/12 1039 510058623-7 CLAUDIA PEREIR		
23/12/2021	1039	99015 470	Transferência enviada 551.668.000.051.080	2.661,21 D	
			23/12 1668 51080-7 MARIA LEIDINIC		
23/12/2021	1039	99015 470	Transferência enviada 552.850.000.034.558	2.675,43 D	
			23/12 2850 34558-X ROBSON MELO SI		
23/12/2021	1039	99015 120	Transferido para Poupança 553.814.510.011.026	3.405,22 D	
			23/12 3814 510011026-7 EMMANUEL SARAI		
23/12/2021	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv 122.301	2.061,29 D	
			004 0221 00558487378 JOSE FRANCISCO DA		
23/12/2021	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv 122.302	2.217,07 D	
			104 1958 73020559391 ORISMENDE HOLANDA		
23/12/2021	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv 122.303	793,87 D	
			104 1958 04140611367 GABRIEL PEREIRA H		
23/12/2021	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv 122.304	2.661,21 D	
			237 0716 60398588341 AMANDA DA SILVA F		
23/12/2021	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv 122.305	2.675,43 D	
			260 0001 07360049393 BRUNO RODRIGUES D		
23/12/2021	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv 122.306	1.199,50 D	
			104 1958 73710229391 FRANCISCO MARTINS		
23/12/2021	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv 122.307	2.661,21 D	
			104 1958 05805803348 GALVAO NETO COSTA		
23/12/2021	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv 122.308	1.199,50 D	
			104 1958 09111350300 RAYANE RODRIGUES		
23/12/2021	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv 122.309	2.254,21 D	
			104 1958 86934279387 ROBERIO DE PAULA		
23/12/2021	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv 122.310	1.250,77 D	
			260 0001 60331582376 TAYNA DA SILVA SO		
23/12/2021	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv 122.311	6.462,51 D	
			104 1958 011598569000117 CAPREV		
23/12/2021	0000	13105 196	INSS Arrecadação 122.312	28.199,98 D	
			GPS- Ident.: 4747906000125 - 12/2021		
23/12/2021	0000	13105 196	INSS Arrecadação 122.313	19.295,61 D	
			GPS- Ident.: 4747906000125 - 12/2021		
23/12/2021	0000	13105 375	Impostos 122.314	18.863,80 D	
			PREF MUN DE CASCAVEL		
23/12/2021	0000	13105 363	Pagto conta telefone 122.315	129,64 D	
			O I S A		
23/12/2021	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico 863.571.200.491.224	10,45 D	
			Cobrança referente 23/12/2021		
23/12/2021	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico 863.571.200.491.225	10,45 D	
			Cobrança referente 23/12/2021		
23/12/2021	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico 863.571.200.491.226	10,45 D	
			Cobrança referente 23/12/2021		
23/12/2021	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico 863.571.200.491.227	10,45 D	
			Cobrança referente 23/12/2021		
23/12/2021	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico 863.571.200.491.228	10,45 D	
			Cobrança referente 23/12/2021		
23/12/2021	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico 863.571.200.491.229	10,45 D	
			Cobrança referente 23/12/2021		
23/12/2021	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico 863.571.200.491.230	10,45 D	
			Cobrança referente 23/12/2021		
23/12/2021	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico 863.571.200.491.231	10,45 D	
			Cobrança referente 23/12/2021		
23/12/2021	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico 863.571.200.491.232	10,45 D	
			Cobrança referente 23/12/2021		
23/12/2021	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico 863.571.200.491.233	10,45 D	
			Cobrança referente 23/12/2021		
23/12/2021	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico 863.571.200.491.234	10,45 D	
			Cobrança referente 23/12/2021		
23/12/2021	1981	13079 102	Cheque Compensado 851.665	23.784,39 D	355.732,96 C
29/12/2021	1039	99015 470	Transferência enviada 550.863.000.043.790	7.000,00 D	
			29/12 0863 43790-5 ROMARIO PINHEI		
29/12/2021	1039	99015 470	Transferência enviada 550.863.000.049.229	4.300,00 D	

			29/12 0863 49229-9 FERNANDES A		
29/12/2021	1039	99015 470	Transferência enviada	551.218.000.055.057	4.437,00 D
			29/12 1218 55057-4 PROFISSA DISTR		
29/12/2021	1039	99015 470	Transferência enviada	551.218.000.055.057	46.356,67 D
			29/12 1218 55057-4 PROFISSA DISTR		
29/12/2021	1039	99015 470	Transferência enviada	551.218.000.055.057	47.090,00 D
			29/12 1218 55057-4 PROFISSA DISTR		
29/12/2021	1039	99015 470	Transferência enviada	552.374.000.100.061	5.500,00 D
			29/12 2374 100061-6 CONPAC - CONTA		
29/12/2021	1039	99015 470	Transferência enviada	554.145.000.011.603	5.500,00 D
			29/12 4145 11603-3 LISCON ASSESSO		
29/12/2021	1039	99015 470	Transferência enviada	554.293.000.160.000	300,00 D
			29/12 4293 160000-1 NET ONDA SERV		
29/12/2021	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	122.901	1.283,38 D
			ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU		
29/12/2021	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	122.902	398,88 D
			HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIR		
29/12/2021	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	122.903	793,52 D
			HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIR		
29/12/2021	0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponiv	122.904	3.400,00 D
			104 2183 000149805000100 DLP ARQUITETU		
29/12/2021	0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponiv	122.905	5.050,00 D
			104 0754 029856088000120 INTGEST - INT		
29/12/2021	0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponiv	122.906	7.500,00 D
			341 4453 013172157000146 ABREU PORTELA		
29/12/2021	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.110.036	10,45 D
			Cobrança referente 29/12/2021		
29/12/2021	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.110.037	10,45 D
			Cobrança referente 29/12/2021		
29/12/2021	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.110.038	10,45 D 216.792,16 C
			Cobrança referente 29/12/2021		
30/12/2021	1039	99015 470	Transferência enviada	550.863.000.041.591	1.311,00 D
			30/12 0863 41591-X TARCISIO VIANA		
30/12/2021	1039	99015 470	Transferência enviada	551.039.000.001.193	6.034,51 D
			30/12 1039 1193-2 PREF MUN CASCA		
30/12/2021	1039	99015 470	Transferência enviada	551.369.000.008.403	10.500,00 D 198.946,65 C
			30/12 1369 8403-4 MERITUS CONSUL		
31/12/2021	1039	99015 470	Transferência enviada	551.039.000.005.681	104,43 D
			31/12 1039 5681-2 PMC ARRECADACA		
31/12/2021	1039	99015 470	Transferência enviada	551.039.000.005.681	20.000,00 D
			31/12 1039 5681-2 PMC ARRECADACA		
31/12/2021	0000	00000 999	S A L D O		178.842,22 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE681190 FERNANDO ROCHA DA S.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ESTADO DO CEARÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

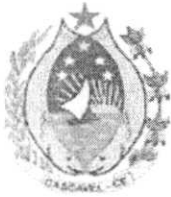
XI – Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ADEILDO
BATISTA
QUEIROZ DE
CASTRO:8214
9011387

Assinado de forma
digital por ADEILDO
BATISTA QUEIROZ DE
CASTRO:8214901138
7
Dados: 2022.06.23
20:10:59 -03'00'

CNPJ: 04.747.906/0001-25

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 -- CEP 62.850-000 -- Cascavel -- Ceará
Fone/Fax: (85) 3334-1141 -- E-mail: cmc.cascavel@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 025/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel/CE, Vereador ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO, de acordo com a Lei Orgânica e o Regimento Interno deste Município, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

I – Criar e a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Câmara Municipal de Cascavel/CE, para o período de 12 (doze) meses, que será assim composta:

PRESIDENTE:

ROBÉRIO DE PAULA EVARISTO, brasileiro, união estável, servidor público efetivo do Poder Executivo, cedido esta Casa legislativo, portador do CPF nº 869.342.793-87, residente e domiciliado neste urbe.

MEMBROS:

MARIA ZILDA DA SILVA, brasileira, união estável, servidora efetiva deste Poder Legislativo e domiciliado neste urbe.

EMMANUEL SARAIVA FERREIRA, brasileiro, solteiro, servidor nomeado pelo Poder Legislativo e domiciliado neste urbe.

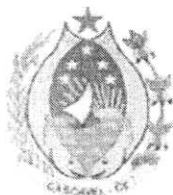
SUPLENTE:

RICARDO DINIZ DE SOUZA, brasileiro, solteiro, servidor efetivo deste Poder Legislativo, residente neste urbe.

GLEICIANE DA SILVA MELO, brasileira, união estável, servidora nomeada neste Poder Legislativo, residente neste urbe.

II – Compete a Comissão de Permanente de Licitação, dentre outras atribuições previstas na Lei nº 8.666/93 e demais legislações vigentes, o seguinte:

- a) Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços;



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

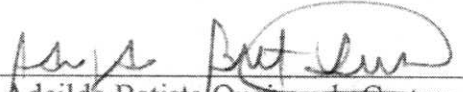
- b) Abrir e acompanhar os processos licitatórios de despesas públicas;
- c) Acompanhar a Comissão de Inspeção do Órgão Fiscalizador, quando o assunto for fiscalização;
- d) Elaborar Edital, Convite, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas e contratos de terceiros;
- e) Emitir parecer.

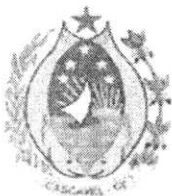
III – A Comissão Permanente de Licitação proporá ao Presidente da Câmara Municipal de Cascavel as medidas cabíveis e legais de acordo com a Lei nº 8.666/93, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos as licitações e cadastramento das licitações.

IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

V – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Cascavel/Ceará, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.


Adeildo Batista Queiroz de Castro
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL - CE



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 030/2021

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL E DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666 de 1993, **RESOLVE**:

I - Exonerar o Sr. EMANUEL SARAIVA FERREIRA da função de membro da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Câmara Municipal de Cascavel.

II - Exonerar o Sr. RICARDO DINIZ DE SOUZA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador do CPF: 378.699.813-20 da função de suplente da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Câmara Municipal de Cascavel.

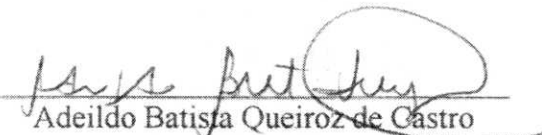
III - Fica a Sra. CLAUDENIR SILVA DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, servidora público municipal, portadora do RG Nº 94002008244, designada e nomeado como membro da Comissão Permanente de Licitação e membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Câmara Municipal de Cascavel, em substituição ao servidor exonerado no inciso I desta Portaria.

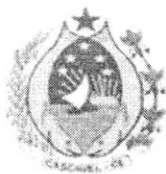
IV - Fica o Sr. ORISMENDE HOLANDA BRANDÃO, portador do CPF: 730.205.595-91 designado suplente da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Câmara Municipal de Cascavel, em substituição ao servidor exonerado no inciso II desta Portaria.

V - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

VI – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Cascavel/Ceará, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.


Adeildo Batista Queiroz de Castro
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL - CE



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ESTADO DO CEARÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

XII – Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos. (modelo n°. 11).

CNPJ: 04.747.906/0001-25

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel – Ceará

Fone-Fax: (85) 3334-1141 – E-mail: cmc.cascavel@hotmail.com



Município: Cascavel
 Órgão: Câmara Municipal de Cascavel
 Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Cascavel

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
EM ANEXO		

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA	
ASS:		ASS:		ASS:	ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO:82149011387
NOME:	TÂMARA COUTINHO MARTINS	NOME:	MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL	NOME:	ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
		C.R.C:	CE 000594/O – 6		Assinado de forma digital por ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO:82149011387 Dados: 2022.06.23 20:11:21 -03'00'

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
12 01.							
01 031 0001 2.079 Funcionamento do Poder Legislativo							
3.3.50.41.00 Contribuições							
3.3.50.41.14 Entidade representante de classe							
1001000000 Recurso Ordinário							
09/03/2021	UNIÃO DOS VEREADORES E CAMA	09030002	02030001	glo 09030002	DUODECIMO	R\$	400,00
09/04/2021	UNIÃO DOS VEREADORES E CAMA	09040001	02030001	glo 09040001	DUODECIMO	R\$	400,00
12/05/2021	UNIÃO DOS VEREADORES E CAMA	12050001	02030001	glo 12050001	DUODECIMO	R\$	400,00
09/06/2021	UNIÃO DOS VEREADORES E CAMA	09060001	02030001	glo 09060001	DUODECIMO	R\$	400,00
13/07/2021	UNIÃO DOS VEREADORES E CAMA	13070002	02030001	glo 13070002	DUODECIMO	R\$	400,00
11/08/2021	UNIÃO DOS VEREADORES E CAMA	11080001	02030001	glo 11080001	DUODECIMO	R\$	400,00
10/09/2021	UNIÃO DOS VEREADORES E CAMA	10090001	02030001	glo 10090001	DUODECIMO	R\$	400,00
08/10/2021	UNIÃO DOS VEREADORES E CAMA	08100001	02030001	glo 08100001	DUODECIMO	R\$	400,00
09/11/2021	UNIÃO DOS VEREADORES E CAMA	09110001	02030001	glo 09110001	DUODECIMO	R\$	400,00
09/12/2021	UNIÃO DOS VEREADORES E CAMA	09120001	02030001	glo 09120001	DUODECIMO	R\$	400,00
TOTAL FONTE RECURSO.....R\$							4.000,00
TOTAL SUBELEMENTO.....R\$							4.000,00
TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$							4.000,00
TOTAL PROJ/ATIV.....R\$							4.000,00
TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$							4.000,00



União dos Vereadores e Câmaras do Ceará

CNPJ: 00.560.903/0001-27

Rua João Emídio da Silveira, 80 – Dionísio Torres

CEP: 60.170-140 - Fortaleza – Ceará

Telefone: (85) 3037.0279

TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 034/2021

TERMO DE INTERCÂMBIO TÉCNICO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CASCAVEL - CÂMARA
MUNICIPAL E A UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ – UVC.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.747.906/0001-25, sediada na Rua: Professor José Antônio de Queiroz, sn - CASCAVEL -CE CEP: 62850000, representada neste ato por seu Presidente, o Sr. **ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO**, parlamentar, doravante denominada simplesmente CÂMARA e a UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ – UVC, entidade associativa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.560.903/0001-27, sediada na Rua: João Emídio da Silveira, 80 – Dionísio Torres, Fortaleza- CE, representada neste ato por seu Presidente, Sr. **ANTÔNIO BASTOS BRAGA FILHO**, doravante denominada simplesmente UVC, ajustam e celebram o presente termo de cooperação mediante as cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente convênio tem por finalidade promover o intercâmbio técnico de informações relativas ao exercício da atividade parlamentar, assessoramento legislativo e de representações públicas, bem como acompanhamento político das matérias de interesse das Câmaras Municipais, através de contraprestações mensais, designadas a manutenção de sua sede e pagamento de seus funcionários, conforme planilha demonstrativa anexa (doc. 01).

Doravante, esta entidade se compromete a fornecer a todo e qualquer membro filiado o auxílio jurídico/legislativo necessário, em forma de acompanhamento processual, elaboração de pareceres, consultas técnicas, eventos de aprimoramento e capacitação, entre outros, para o pleno exercício das atividades inerentes a vereança.

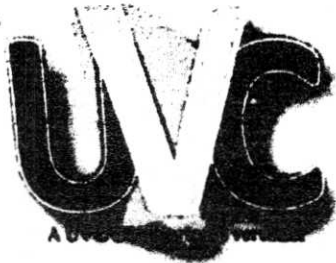
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO:

A forma de pagamento do presente Termo de Cooperação far-se-á através de depósito ou transferência bancária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser efetuado mensalmente, em qualquer agência bancária até o dia do vencimento em conta corrente do Banco do Brasil – Agência 1218-1 Conta 26031-2.

Rua João Emídio da Silveira, 80 - Dionísio Torres - CEP: 60170-140 - Fortaleza/CE

Fone/Fax: 85 - 3037.0279 - E-mail: financeirouvc@gmail.com

www.uvceara.com.br



União dos Vereadores e Câmaras do Ceará

CNPJ: 00.560.903/0001-27

Rua João Emídio da Silveira, 80 – Dionísio Torres

CEP: 60.170-140 - Fortaleza – Ceará

Telefone: (85) 3037.0279

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente convênio correrão por conta da dotação orçamentária: 12010103100012079 - Manutenção das Atividades Legislativas, no elemento despesa 33504100 - Contribuições.

CLÁUSULA QUARTA – DA OBRIGAÇÃO DA CÂMARA:

Devendo ser efetuado o pagamento do valor acima mencionado até o dia estipulado no boleto como vencimento.

CLÁUSULA QUINTA – DA OBRIGAÇÃO DA UVC:

A UVC obrigar-se-á a fornecer mensalmente os recibos do pagamento do valor ajustado na cláusula segunda, em 2 (duas) vias digitadas e assinadas, bem como prestar todos os serviços dispostos na cláusula primeira do presente termo de cooperação.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA:

O presente convênio terá validade até 31 de dezembro de 2022, a iniciar-se-á partir da data de sua assinatura, podendo, entretanto, ser rescindido por qualquer das partes, desde que notifique a outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, bem como prorrogado, se assim as partes desejarem.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, para dirimir sobre qualquer pendência em decorrência do presente Termo de Cooperação, não obstante possa ser sanado via administrativa, se ambas as partes assim desejarem.

E, por estarem de mútuo e pleno acordo sobre estas cláusulas e cada uma delas, celebram este termo de cooperação, em 02 (duas) vias digitadas de igual teor e forma, que assinam com as testemunhas abaixo, a tudo presentes:

ANTÔNIO BASTOS BRAGA FILHO

Presidente da UVC

Fortaleza – Ceará, 2 de março de 2021.

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO

Presidente da Câmara Municipal de Cascavel - CE

Rua João Emídio da Silveira, 80 - Dionísio Torres - CEP: 60170-140 - Fortaleza/CE

Fone/Fax: 85 - 3037.0279 - E-mail: financelrouvc@gmail.com

www.uvceara.com.br



União dos Vereadores e Câmaras do Ceará

CNPJ: 00.560.903/0001-27

Rua João Emídio da Silveira, 80 – Dionísio Torres

CEP: 60.170-140 - Fortaleza – Ceará

Telefone: (85) 3037.0279

**Termo de Cooperação Técnico-financeira nº
034/2021**

Câmara Municipal de Cascavel – União dos Vereadores do Ceará

Plano de Trabalho

I – TÍTULO:

Cumprir as atividades voltadas para o desenvolvimento do Legislativo Municipal.

II – JUSTIFICATIVA

A UVC – União dos Vereadores e Câmara do Ceará, Fundada em 19.04.1985, com reestruturação realizada no dia 11.05.2005, inscrita no CNPJ sob o nº 00.560.903/0001-27. Única entidade de âmbito estadual que congrega as Câmaras Municipais. Associação de Câmara dos Vereadores (as) do estado de Ceará, sociedade civil, sem fins lucrativos, tem como objetivo social: Valorizar, fortalecer e consolidar o Municipalismo, as associações de Vereadores e Câmaras Municipais, colaborar com as ações do Estado e da união e outras atribuições previstas no seu estatuto.

III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Dotara Câmara Municipal de Cascavel de assessorias relacionadas ao desempenho das atividades voltadas par o desenvolvimento das ações Legislativas que compõem o Legislativo Municipal.

IV – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

I – Planejar Políticas Públicas e promover estudos, pesquisa, em cooperação com as entidades definidas, propugnado por valorizar a descentralização, a desconcentração administrativa, a participação e a municipalização das ações em todos os níveis e por todas as suas formas;

II – Promover cursos, jornadas, seminários, congressos, cujo objetivo seja a promoção do desenvolvimento Institucional dos Legislativos Municipais e seus servidores;

III – Criar e manter serviços de consultoria, assessoria técnica virtual e especializada para a assistência de seus fillados na área jurídica e administrativa;

Rua João Emídio da Silveira, 80 - Dionísio Torres - CEP: 60170-140 – Fortaleza/CE

Fone/Fax: 85 - 3037.0279 - E-mail: financeirouvc@gmail.com

www.uvceara.com.br



União dos Vereadores e Câmaras do Ceará

CNPJ: 00.560.903/0001-27

Rua João Emídio da Silveira, 80 – Dionísio Torres

CEP: 60.170-140 - Fortaleza – Ceará

Telefone: (85) 3037.0279

IV – Articular a realização de reuniões e calendário de eventos entre os órgãos citados no item anterior, com os presidentes de Câmara, Vereadores e Vereadoras Cearense, cuidando para evitar e ocorrência de atos simultâneos;

V – Manter articulação com todas as Entidades representativas do movimento municipalista e dos vereadores brasileiros, visando a defesa dos interesses institucionais;

VI – Elaborar Campanhas de defesa dos interesses municipalistas e dos legislativos Municipais, divulgando programas, ideias e temas para alcançar os objetivos institucionais da UVC;

VII – Acompanhar a atuação das bancadas: Estadual e federal nos projetos da Lei de Interesse da causa Municipalista e dos Legislativos Municipais;

VIII – Estimular a participação dos sócios nos congressos, seminários e eventos que possam contribuir para evolução dos Ideais do municipalismo.

V – METAS

Orientar as ações Legislativas durante o período de 22 (vinte e dois) meses propondo e orientando as ações e projetos voltados para o desenvolvimento das Câmaras Municipais.

VI – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

- Pagamento de serviços especializados;**
- Pagamento de filiação;**
- Pagamento de despesas operacionais e de pessoal;**
- Despesa de viagem;**
- Despesa de comunicação.**

Rua João Emídio da Silveira, 80 - Dionísio Torres - CEP: 60170-140 - Fortaleza/CE

Fone/Fax: 85 - 3037.0279 - E-mail: financeiro@uvvc.com.br

www.uvceara.com.br



União dos Vereadores e Câmaras do Ceará

CNPJ: 00.560.903/0001-27

Rua João Emídio da Silveira, 80 – Dionísio Torres

CEP: 60.170-140 - Fortaleza – Ceará

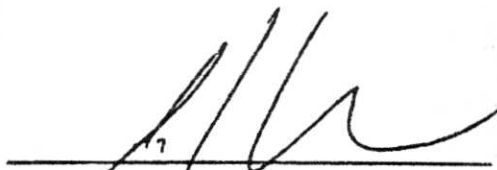
Telefone: (85) 3037.0279

VIII – CRONOGRAMA DOS REPASSES

JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABRIL/2021	MAIO/2021
		R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021
R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
NOV/2021	DEZ/2021			
R\$ 400,00	R\$ 400,00			

JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABRIL/2022	MAIO/2022
R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
NOV/2022	DEZ/2022			
R\$ 400,00	R\$ 400,00			

Fortaleza – Ceará, 02 de março de 2021.



Presidente da UVC



Presidente da Câmara Municipal
de Cascavel - CE

Rua João Emídio da Silveira, 80 - Dionísio Torres - CEP: 60170-140 – Fortaleza/CE
Fone/Fax: 85 - 3037.0279 - E-mail: financeiro@uvceara.com.br
www.uvceara.com.br



União dos Vereadores e Câmaras do Ceará

CNPJ: 00.560.903/0001-27

Rua João Emídio da Silveira, 80 – Dionísio Torres

CEP: 60.170-140 - Fortaleza – Ceará

Telefone: (85) 3037.0279

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cascavel, em cumprimento a determinação do Ordenador de Despesa, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado entre a Câmara Municipal de Cascavel e UVC – União dos Vereadores do Ceará.

OBJETO: Promover o intercâmbio técnico de informações relativas ao exercício da atividade parlamentar, assessoramento legislativo e de representações públicas, bem como acompanhamento político das matérias de interesse das Câmaras Municipais.

CONTRATADA: **UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ – UVC**, entidade associativa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.560.903/0001-27, sediada à Rua João Emídio da Silveira, 80 – Dionísio Torres, na cidade de Fortaleza- CE, representada neste ato por seu Presidente, Sr. ANTÔNIO BASTOS BRAGA FILHO.

VALOR GLOBAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o total global de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará até 31 de dezembro de 2022, tendo início a partir da data de assinatura do Termo de Convênio podendo ser prorrogado de acordo com as conveniências administrativas da Câmara Municipal de Cascavel.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
EM, 02 DE março DE 2021.


-Presidente Comissão de Licitação -

Rosário de Paula Evaristo
PRESIDENTE DE LICITAÇÃO
Câmara Municipal de Cascavel-CE

Rua João Emídio da Silveira, 80 - Dionísio Torres - CEP: 60170-140 – Fortaleza/CE
Fone/Fax: 85 - 3037.0279 - E-mail: financeiro@uvceara.com.br
www.uvceara.com.br



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ESTADO DO CEARÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

XIII - Demonstrativo dos Subsídios dos Vereadores.

ADEILDO BATISTA
QUEIROZ DE
CASTRO:8214901
1387

Assinado de forma digital
por ADEILDO BATISTA
QUEIROZ DE
CASTRO:82149011387
Dados: 2022.06.23
20:12:08 -03'00'

CNPJ: 04.747.906/0001-25

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel – Ceará
Fone/Fax: (85) 3334-1141 – E-mail: cmc.cascavel@hotmail.com

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
EXERCÍCIO DE 2021

Resolução Nº 002/2016

VEREADOR:	ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO				
	MÊS	SUBSÍDIO	OUTROS		TOTAL
			Natureza	Valor	
JAN	10.128,90			10.128,90	
FEV	10.128,90			10.128,90	
MAR	10.128,90			10.128,90	
ABR	10.128,90			10.128,90	
MAI	10.128,90			10.128,90	
JUN	10.128,90			10.128,90	
JUL	10.128,90			10.128,90	
AGO	10.128,90			10.128,90	
SET	10.128,90			10.128,90	
OUT	10.128,90			10.128,90	
NOV	10.128,90			10.128,90	
DEZ	10.128,90			10.128,90	
TOTAL	121.546,80			121.546,80	

Responsável pela Preenchimento:	MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL
Cargo:	Assessoria Contábil
Matrícula:	Data: 31/12/2021

Contador: MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL
C.R.C: CE 000594/O - 6

ADEILDO BATISTA
QUEIROZ DE
CASTRO:82149011387

Assinado de forma digital por
ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE
CASTRO:82149011387
Dados: 2022.06.23 20:12:19 -03'00'

Presidente: ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Matrícula:

Tesoureiro: *Fernando Rocha da Silveira*
FERNANDO ROCHA DA SILVEIRA
Matrícula: 114

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
EXERCÍCIO DE 2021

Resolução Nº 002/2016

VEREADOR:	ERIMAR INOCÊNCIO DE MORAIS				
	MÊS	SUBSÍDIO	OUTROS		TOTAL
			Natureza	Valor	
JAN	10.128,90			10.128,90	
FEV	10.128,90			10.128,90	
MAR	10.128,90			10.128,90	
ABR	10.128,90			10.128,90	
MAI	10.128,90			10.128,90	
JUN	10.128,90			10.128,90	
JUL	10.128,90			10.128,90	
AGO	10.128,90			10.128,90	
SET	10.128,90			10.128,90	
OUT	10.128,90			10.128,90	
NOV	10.128,90			10.128,90	
DEZ	10.128,90			10.128,90	
TOTAL	121.546,80			121.546,80	

Responsável pela Preenchimento:	MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL
Cargo:	Assessoria Contábil
Matrícula:	Data: 31/12/2021


Contador: MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL
C.R.C: CE 000594/O - 6

Presidente: ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Matrícula:


Tesoureiro: FERNANDO ROCHA DA SILVEIRA
Matrícula: 114

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
EXERCÍCIO DE 2021

Resolução Nº 002/2016

VEREADOR:	FLÁVIO GUILHERME FREIRE NOJOSA				
	MÊS	SUBSÍDIO	OUTROS		TOTAL
			Natureza	Valor	
JAN	10.128,90			10.128,90	
FEV	10.128,90			10.128,90	
MAR	10.128,90			10.128,90	
ABR	10.128,90			10.128,90	
MAI	10.128,90			10.128,90	
JUN	10.128,90			10.128,90	
JUL	10.128,90			10.128,90	
AGO	10.128,90			10.128,90	
SET	10.128,90			10.128,90	
OUT	10.128,90			10.128,90	
NOV	10.128,90			10.128,90	
DEZ	10.128,90			10.128,90	
TOTAL	121.546,80			121.546,80	

Responsável pela Preenchimento:	MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL
Cargo:	Assessoria Contábil
Matrícula:	Data: 31/12/2021


Contador: MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL
C.R.C: CE 000594/O - 6

Presidente: ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Matrícula:

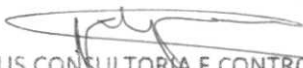
Tesoureiro: 
FERNANDO ROCHA DA SILVEIRA
Matrícula: 117

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
EXERCÍCIO DE 2021

Resolução Nº 002/2016

VEREADOR:	FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA FILHO				
	MÊS	SUBSÍDIO	OUTROS		TOTAL
			Natureza	Valor	
JAN	10.128,90			10.128,90	
FEV	10.128,90			10.128,90	
MAR	10.128,90			10.128,90	
ABR	10.128,90			10.128,90	
MAI	10.128,90			10.128,90	
JUN	10.128,90			10.128,90	
JUL	10.128,90			10.128,90	
AGO	10.128,90			10.128,90	
SET	10.128,90			10.128,90	
OUT	10.128,90			10.128,90	
NOV	10.128,90			10.128,90	
DEZ	10.128,90			10.128,90	
TOTAL	121.546,80			121.546,80	

Responsável pela Preenchimento:	MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL
Cargo:	Assessoria Contábil
Matrícula:	Data: 31/12/2021


Contador: MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL
C.R.C: CE 000594/O - 6

Presidente: ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Matrícula:

Tesoureiro: 
FERNANDO ROCHA DA SILVEIRA
Matrícula: 117

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
EXERCÍCIO DE 2021

Resolução Nº 002/2016

VEREADOR:	FRANCISCO ERIVAN BESSA DE CASTRO				
	MÊS	SUBSÍDIO	OUTROS		TOTAL
			Natureza	Valor	
JAN	10.128,90			10.128,90	
FEV	10.128,90			10.128,90	
MAR	10.128,90			10.128,90	
ABR	10.128,90			10.128,90	
MAI	10.128,90			10.128,90	
JUN	10.128,90			10.128,90	
JUL	10.128,90			10.128,90	
AGO	10.128,90			10.128,90	
SET	10.128,90			10.128,90	
OUT	10.128,90			10.128,90	
NOV	10.128,90			10.128,90	
DEZ	10.128,90			10.128,90	
TOTAL	121.546,80			121.546,80	

Responsável pela Preenchimento:	MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL
Cargo:	Assessoria Contábil
Matrícula:	Data: 31/12/2021


Contador: MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL
C.R.C: CE 000594/O - 6

Presidente: ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Matrícula:

Tesoureiro: 
FERNANDO ROCHA DA SILVEIRA

Matrícula: 117

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
EXERCÍCIO DE 2021

Resolução Nº 002/2016

VEREADOR:	JOSÉ FREITAS DOS SANTOS				
	MÊS	SUBSÍDIO	OUTROS		TOTAL
			Natureza	Valor	
JAN	10.128,90			10.128,90	
FEV	10.128,90			10.128,90	
MAR	10.128,90			10.128,90	
ABR	10.128,90			10.128,90	
MAI	10.128,90			10.128,90	
JUN	10.128,90			10.128,90	
JUL	10.128,90			10.128,90	
AGO	10.128,90			10.128,90	
SET	10.128,90			10.128,90	
OUT	10.128,90			10.128,90	
NOV	10.128,90			10.128,90	
DEZ	10.128,90			10.128,90	
TOTAL	121.546,80			121.546,80	

Responsável pela Preenchimento:	MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL
Cargo:	Assessoria Contábil
Matrícula:	Data: 31/12/2021


Contador: MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL
C.R.C: CE 000594/O - 6

Presidente: ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Matrícula:


Tesoureiro: FERNANDO ROCHA DA SILVEIRA
Matrícula: 117

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
EXERCÍCIO DE 2021

Resolução Nº 002/2016

VEREADORA:	PRISCILA MONTEIRO DA SILVA LIMA				
	MÊS	SUBSÍDIO	OUTROS		TOTAL
			Natureza	Valor	
JAN	10.128,90			10.128,90	
FEV	10.128,90			10.128,90	
MAR	10.128,90			10.128,90	
ABR	10.128,90			10.128,90	
MAI	10.128,90			10.128,90	
JUN	10.128,90			10.128,90	
JUL	10.128,90			10.128,90	
AGO	10.128,90			10.128,90	
SET	10.128,90			10.128,90	
OUT	10.128,90			10.128,90	
NOV	10.128,90			10.128,90	
DEZ	10.128,90			10.128,90	
TOTAL	121.546,80			121.546,80	

Responsável pela Preenchimento:	MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL
Cargo:	Assessoria Contábil
Matrícula:	Data: 31/12/2021


Contador: MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL
C.R.C: CE 000594/O - 6

Presidente: ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Matrícula:

Tesoureiro: 
FERNANDO ROCHA DA SILVEIRA
Matrícula: 117

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
EXERCÍCIO DE 2021

Resolução Nº 002/2016

VEREADOR:	RAIMUNDO GLADSON OLIVEIRA BEZERRA				
	MÊS	SUBSÍDIO	OUTROS		TOTAL
			Natureza	Valor	
JAN	10.128,90			10.128,90	
FEV	10.128,90			10.128,90	
MAR	10.128,90			10.128,90	
ABR	10.128,90			10.128,90	
MAI	10.128,90			10.128,90	
JUN	10.128,90			10.128,90	
JUL	10.128,90			10.128,90	
AGO	10.128,90			10.128,90	
SET	10.128,90			10.128,90	
OUT	10.128,90			10.128,90	
NOV	10.128,90			10.128,90	
DEZ	10.128,90			10.128,90	
TOTAL	121.546,80			121.546,80	

Responsável pela Preenchimento:	MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL	
Cargo:	Assessoria Contábil	
Matrícula:	Data:	31/12/2021


Contador: MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL
C.R.C: CE 000594/O - 6

Presidente: ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Matrícula:

Tesoureiro: 
FERNANDO ROCHA DA SILVEIRA

Matrícula: 117

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
EXERCÍCIO DE 2021

Resolução Nº 002/2016

VEREADOR:	SEBASTIÃO DE CASTRO UCHÔA			TOTAL
	MÊS	SUBSÍDIO	OUTROS	
			Natureza	
JAN	10.128,90			10.128,90
FEV	10.128,90			10.128,90
MAR	10.128,90			10.128,90
ABR	10.128,90			10.128,90
MAI	10.128,90			10.128,90
JUN	10.128,90			10.128,90
JUL	10.128,90			10.128,90
AGO	10.128,90			10.128,90
SET	10.128,90			10.128,90
OUT	10.128,90			10.128,90
NOV	10.128,90			10.128,90
DEZ	10.128,90			10.128,90
TOTAL	121.546,80			121.546,80

Responsável pela Preenchimento:	MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL
Cargo:	Assessoria Contábil
Matrícula:	Data: 31/12/2021


Contador: MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL
C.R.C: CE 000594/O - 6

Presidente: ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Matrícula:


Tesoureiro: FERNANDO ROCHA DA SILVEIRA
Matrícula: 117

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
EXERCÍCIO DE 2021

Resolução Nº 002/2016

VEREADOR:	TIAGO SANTOS ROCHA				
	MÊS	SUBSÍDIO	OUTROS		TOTAL
			Natureza	Valor	
JAN	10.128,90			10.128,90	
FEV	10.128,90			10.128,90	
MAR	10.128,90			10.128,90	
ABR	10.128,90			10.128,90	
MAI	10.128,90			10.128,90	
JUN	10.128,90			10.128,90	
JUL	10.128,90			10.128,90	
AGO	10.128,90			10.128,90	
SET	10.128,90			10.128,90	
OUT	10.128,90			10.128,90	
NOV	10.128,90			10.128,90	
DEZ	10.128,90			10.128,90	
TOTAL	121.546,80			121.546,80	

Responsável pela Preenchimento:	MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL
Cargo:	Assessoria Contábil
Matrícula:	Data: 31/12/2021

Contador: MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL

C.R.C: CE 000594/O - 6

ADEILDO BATISTA
QUEIROZ DE
CASTRO:82149011387

Assinado de forma digital por
ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE
CASTRO:82149011387
Dados: 2022.06.23 20:11:44 -03'00'

Presidente: ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO

Matrícula:

Tesoureiro: *Fernando Rocha da Silveira*
FERNANDO ROCHA DA SILVEIRA

Matrícula: 117



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ESTADO DO CEARÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

OUTROS ANEXOS

ADEILDO BATISTA
QUEIROZ DE
CASTRO:8214901
1387

Assinado de forma digital
por ADEILDO BATISTA
QUEIROZ DE
CASTRO:82149011387
Dados: 2022.06.24
10:32:13 -03'00'

CNPJ: 04.747.906/0001-25

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel – Ceará

Fone/Fax: (85) 3334-1141 – E-mail: cme.cascavel@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 002/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

Fixa o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Ceará, para a legislatura 2017/2020, na forma do art. 29, inciso VI, caput, e item "c" da CF/88 e art. 26 da Lei Orgânica Municipal-LOM e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL; FA SABER que o plenário da Câmara Municipal de Cascavel/CE, aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica fixado os subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Ceará, em parcela única no valor de R\$ 10.128,90 (dez mil, cento e vinte e oito reais e noventa centavos), para a legislatura 2017/2020, na forma do artigo 29, inciso VI, item "c" da CF/88 e art. 26 da Lei Orgânica Municipal-LOM.

Art. 2º - As despesas serão originárias de orçamento próprio do Poder Legislativo Municipal, respeitando os limites estabelecidos na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º - Os subsídios poderão ser corrigidos durante a legislatura, respeitados os índices de inflação e limitados ao índice de reajuste concedido ao servidor público municipal e a 40% do subsídio do deputado estadual do Estado do Ceará.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2017.

Paço da Câmara Municipal de Cascavel/CE, aos 30 dias do mês de setembro de 2016.

Raimundo Alves do Nascimento
2º Vice Presidente
Câmara Municipal de Cascavel

Francisco Ailton Severino de Souza
1º SECRETÁRIO
Câmara Municipal de Cascavel/CE

Sebastião de Castro Uchôa
2º SECRETÁRIO
Câmara Municipal de Cascavel/CE

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2439 - CEP 62.850-000 - Cascavel - Ceará

Fone/Fax: 3334-1141 - E-mail: cmc.cascavel@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ESTADO DO CEARÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

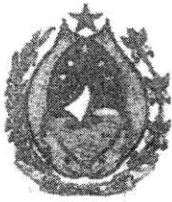
OUTROS ANEXOS

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO:82149011387
Assinado de forma digital por ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO:82149011387
Dados: 2022.06.24 10:32:35 -03'00'

CNPJ: 04.747.906/0001-25

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel – Ceará

Fone/Fax: (85) 3334-1141 – E-mail: cme.cascavel@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 002/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

Fixa o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Ceará, para a legislatura 2017/2020, na forma do art. 29, inciso VI, caput, e item "c" da CF/88 e art. 26 da Lei Orgânica Municipal-LOM e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL; FA SABER que o plenário da Câmara Municipal de Cascavel/CE, aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica fixado os subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Ceará, em parcela única no valor de R\$ 10.128,90 (dez mil, cento e vinte e oito reais e noventa centavos), para a legislatura 2017/2020, na forma do artigo 29, inciso VI, item "c" da CF/88 e art. 26 da Lei Orgânica Municipal-LOM.

Art. 2º - As despesas serão originárias de orçamento próprio do Poder Legislativo Municipal, respeitando os limites estabelecidos na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º - Os subsídios poderão ser corrigidos durante a legislatura, respeitados os índices de inflação e limitados ao índice de reajuste concedido ao servidor público municipal e a 40% do subsídio do deputado estadual do Estado do Ceará.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2017.

Paço da Câmara Municipal de Cascavel/CE, aos 30 dias do mês de setembro de 2016.

Raimundo Alves do Nascimento
2º Vice Presidente
Câmara Municipal de Cascavel

Francisco Ailton Severino de Souza
1º SECRETÁRIO
Câmara Municipal de Cascavel/CE

Sebastião de Castro Uchôa
2º SECRETÁRIO
Câmara Municipal de Cascavel/CE

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 - CEP 62.850-000 - Cascavel - Ceará

Fone/Fax: 3334-1141 - E-mail: cmc.cascavel@hotmail.com

Bezerria, que suprime o inciso VII, do artigo 1º do Projeto de Lei Nº 030/2020. Continua com as comissões competentes a Mensagem, digo, a Mensagem e Projeto de Lei Nº 031/2020 - Autoriza ao Poder Executivo firmar Termo de Cooperação Técnica com órgãos ambientais Federais, Estaduais ou Municipais, para promover ações de fiscalização, licenciamento e proteção do Meio Ambiente no território do município de Cascavel/EE, na forma que indica e das outras providências. Sem mais nada a tratar o senhor presidente, Sebastião de Castro Uchôa, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão virtual e eu, Francisco Ailton Severino Souza, 1º Secretário, lauro o presente ata que segue assinada e aprovada por quem de direito. Paço da Câmara Municipal de Cascavel, aos 23 dias do mês de junho do ano de 2020.

Sebastião de Castro Uchôa
Francisco Ailton Severino Souza

Ata da 11ª (Décima Primeira) Sessão Virtual da Câmara Municipal de Cascavel - Paraná. Aos 30 dias do mês de junho do ano de 2020, às 15:00 horas, no Plenário Francisco de Holanda Marques, o senhor presidente, Sebastião de Castro Uchôa, invocando a proteção de Deus, deu por aberto os trabalhos e solicitou ao 1º Secretário, Francisco Ailton Severino de Souza, que fizesse a verificação de quorum, sendo constatadas as seguintes presenças: Francisco Ailton Severino de Souza, Francisco Alberto da Silva Neto, Joaquim Caires Ramires Filho, José Alex Costa, Luciedson Freitas da Silva, Márcio Ferreira de Melo, Priscila Monteiro da Silva Leima, Raimundo Gladson Oliveira Bezerra, Rodrigo de Souza Santos e Sebastião de Castro Uchôa. Ordem do Dia: Grande Expediente: Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade a Ata da 10ª (Décima) Sessão Virtual do dia 23 de junho de 2020. Foi feita leitura das correspondências recebidas: Ofício GAB. Nº 006/2020, do Vereador da Câmara Municipal de Cascavel - Paraná, Raimundo Gladson

Oliveira Bezerra - solicitando a retirada de pauta do Projeto de Lei Nº 032/2020 de sua autoria, - Dá denominação a Rua Araújo Monteiro de Lima na localidade de Boa Água e da outras previdências. Ofícios Inpa 094 e 095/2020 do Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura do Município de Cascavel-Ceará; Ofício 591/2020 da Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Saúde do Município de Cascavel-Ceará. Ofícios Nºs: 156 e 160/2020 da Procuradoria Geral do Município de Cascavel-Ceará. Foram feitas leituras das seguintes correspondências expedidas: Ofícios de Nºs: 185, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 196, 197, 199, 200/2020 ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Florentino Ribeiro - Secretário de Obras do Município de Cascavel-Ceará; 186/2020 ao Excelentíssimo Senhor Claiton Pereira da Silva - Secretário de Educação do Município de Cascavel-Ceará; 187/2020 ao Ilustríssimo Senhor Quintino Vieira - Superintendente de Obras Públicas - SOP do Estado do Ceará; 188/2020 ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Distribuição de Energia do Ceará - ENEL; 195/2020 ao Excelentíssimo Senhor Joaquim Ciríaco Ramires - Secretário de Infraestrutura do Município de Cascavel-Ceará; 198/2020 ao Excelentíssimo Senhor Diego Soutiani Oliveira Ribeiro - Prefeito Municipal de Cascavel-Ceará. Tribuna Parlamentar: Fizem uso da tribuna os vereadores: Queidson Freitas da Silva - Saudou a todos e falou sobre críticas nas redes sociais. Mencionou o período eleitoral que se aproxima e falou sobre rumores sobre sua candidatura. E finalizou agradecendo pelo espaço. Joaquim Ciríaco Ramires Filho - Agradeceu a presença maciça dos internautas. Mencionou as críticas nas redes sociais, mas o importante era fortalecer a democracia. Informou a manutenção da Escola José Bernardo da localidade do Camurim e agradeceu ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Educação. Finalizou falando da importância da transmissão da sessão virtual nas redes sociais. José Alex Costa - Falou sobre a importância da transmissão da sessão virtual da Câmara. Agradeceu pelo atendimento dos requerimentos de sua autoria de recuperação da estrada, bem como de iluminação

liea nas localidades. Finalizou agradecendo pelo espaço.
 meises Alberto da Silva Neto - Que falou sobre a evolução que
 com a transmissão da sessão da Câmara. Mencionou investi-
 nto do Poder Executivo na Educação do Município e agror-
 u ao Prefeito municipal. Finalizou agradecendo em nome
 distrito de Guamaçes. Tribuna Popular: Não houve inserção.
 eno Expediente: Verificações de Quórum 2ª chamada: Foram
 ficadas as mesmas presenças da 1ª chamada. Leitura das
 xisturas: Foram lidas, discutidas e aprovadas por unani-
 ade os seguintes Requerimentos de N.ºs: 078, 079, 080, 083,
 , 085, 086/2020 do nobre vereador Sebastião de Castro Leão;
 /2020 do nobre vereador Márcio Ferreira de Melo; 082/2020
 vereador Márcio Ferreira de Melo; 087/2020 de autoria do
 re vereador Francisco Hilton Severino de Souza. No decorrer
 um discutidos e aprovados em sessão virtual Requerimentos
 tais de autoria dos nobres vereadores: Luciedson Freitas
 Silva, solicitando ao Secretário de Obras a construção de uma
 za com estacionamento em frente à Escola do Chonó Vaque-
 en. Rodrigo de Souza Santos - solicitou ao Secretário de
 ras; uma limpeza na Rua Augusto Santos, próximo ao
 dim Primavera na mesma rua da oficina Zé do Ribinha;
 licitou a ampliação do sistema d'água da CAGECE da Comu-
 lade do Carqui próximo ao Bairro Morada Oeste; solicitou
 substituição das lâmpadas por LED as luminárias de
 ombreira ao Cedro; solicitou calçamento com drenagem na
 a Chies Mendes; solicitou calçamento com drenagem na
 a João de Deus, próximo a chies; Márcio Ferreira de
 lo, solicitou a lista dos aprovados na Seleção da Assis-
 eia Social 03/2019, bem como a relação dos funcionários
 olos nos CRAS atualmente. Solicitou a complementação
 calçamento das Ruas Francisco Vieira Filho, por trás
 igreja e da Rua Francisco José da Silva paralela à
 eja evangélica da localidade do Brito. Solicitou a re-
 ição de lâmpadas na localidade do Brito e a instalação

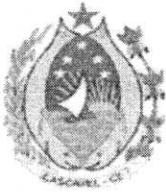
de luminária na comunidade Passagem do Franco na parte oeste do agude e no logradouro próximo a esada. Raimundo Gladson Oliveira Bezerra - Solicitou a recuperação da estrada que liga a comunidade do Sítio Neves a CE 253. Solicitou a construção de 800 metros de calçamento em pedra tesa na comunidade do Coqueiro. Solicitou a construção de 800 metros aproximadamente de calçamento em pedra tesa na comunidade de El Dourado as margem da CE 350. Solicitou a construção de 800 metros de calçamento em pedra tesa na comunidade do Coqueiro. Solicitou a reconstrução do muro do cemitério da Comunidade de Paracoca, Francisco Alton Severino de Souza - Solicitou calçamento para o Bairro Morada Leste. Joaquim Ciríaco Romires Filho - Solicitou o fornecimento de duas cadeiras de rodas para o Posto de Saúde da Capanga. Solicitou a construção de uma praça pública nas localidades do Camurim e Vila Nova. Solicitou a construção de uma praça pública na localidade do Balbino baixo. José Alex Costa - Solicitou a ampliação da rede de abastecimento d'água da comunidade do Sítio Zumbi. Solicitou a construção de uma praça na comunidade do Sítio Zumbi. Solicitou uma poda nas margens e limpeza da estrada que liga o Buritizal ao Sítio Zumbi. Solicitou a recuperação da estrada de Comunidade de Meia Redonda que se inicia na CE 040. Francisco Alberto da Silva Neto - Solicitou a possibilidade da implementação da quadra de Guanacés, que fica ao lado do Clube Recreativo de Guanacés. Solicitou a possibilidade da reabertura dos Correios no Distrito de Guanacés. Iniciativa do Poder Legislativo: Continua aguardando (2º Voto) o Projeto de Emenda a Lei Orgânica Nº 001/2017 - Altera o artigo 39º da Lei Orgânica do Município de Coscazul, e dá outras providências. Continuam com comissões Os Projetos de Leis de Nºs: 030/2020 - Altera o dispositivo na Lei Nº 3203/2005 (Código Tributário Municipal) e dá outras providências. 012/2020 - Dispõe sobre a proibição de fogos de artifício e artefatos, pirotécnicos que

aduzem estampidos no Município de Coqueal/CE, e dá outras providências. Foi lido e encaminhado a comissão competente para parecer o Projeto de Lei N.º 034/2020 - Da denominação a Francisco de Assis Mendes da Silva na Sede do Município e dá outras providências. Iniciativa do Poder Executivo: Continua com comissão a Mensagem e Projeto de Lei N.º 11/2019 - Autoriza a Empresa Interlândia Ltda, a oferecer imóvel doado por este Município em garantia de financiamento dá outras providências. Após receber parecer desfavorável a Comissão de Leis, Justiça e Redação e parecer favorável a Comissão de Orçamento e Finanças foi colocada em discussão a Mensagem e Projeto de Lei N.º 014/2020 - Nova as leis municipais n.º 1930/2018 e 1925/2018 que dispõem sobre controle Interno e Controladoria e altera a Lei Municipal n.º 1858/2017 - que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município, criando a Unidade Central de Controle Interno e dá outras providências. O Vereador José Alex Costa pediu vista da matéria, sendo o pedido colocado para deliberação da Mesa Diretora, que concedeu prazo de 15 dias para que o vereador analise a Mensagem e Projeto de Lei n.º 04/2020. Após receber pareceres favoráveis das comissões competentes, foi discutida e aprovada por unanimidade dos presentes a Mensagem e Projeto de Lei N.º 016/2020 - que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências, bem como a Emenda Modificativa Aditiva n.º 001/2020 apresentada pelo vereador José Alex Costa a referida Mensagem e Projeto de Lei N.º 016/2020. Após receber pareceres favoráveis das Comissões de Leis, Justiça e Redação e Orçamento e Finanças foi colocada em discussão a Mensagem e Projeto de Lei N.º 024/2020 - que Regulamenta a autorização da suspensão do recolhimento de contribuições patronais ao CAPREV, na forma da Lei Complementar Federal n.º 163, de 27 de maio de 2020 e dá

outras providências. Sendo colocada em votação obteve 6 votos à favor e 4 votos contrários. Todavia por ser matéria que requer 2/3 para ser aprovada, de acordo com o art. 23, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, não obteve votação suficiente, sendo, portanto, arquivada a Mensagem e Projeto de Lei N.º 024/2020. Após receber parecer favorável das comissões competentes de Legislação, Justiça e Redação, e Educação, Saúde e Meio Ambiente foi colocada em discussão a Mensagem e Projeto de Lei N.º 031/2020 - Autoriza ao Poder Executivo firmar termo de Cooperação Técnica com órgãos ambientais Federais, Estaduais ou Municipais, para promover ações de fiscalização, licenciamento e proteção do Meio Ambiente no território do Município de Cascavel/PR, na forma que indica e dá outras providências. O vereador Francisco Ailton Severino de Souza pediu vista da matéria, sendo o pedido colocado para deliberação da Mesa Diretora, que concedeu prazo de 15 dias para que o vereador analise a Mensagem e Projeto de Lei N.º 031/2020. Sem mais nada a tratar o senhor presidente, Sebastião de Castro Velho, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão virtual e eu, Francisco Ailton Severino de Souza, 1.º Secretário, lancei a presente Ata que segue assinada e aprovada por quem de direito. Paço da Câmara Municipal de Cascavel-Ceará, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2020.

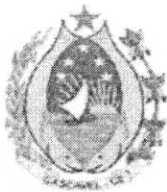
Sebastião de Castro Velho
Francisco Ailton Severino de Souza
1.º Secretário

Ata da 12.ª (Dozeima Segunda) Sessão Virtual da Câmara Municipal de Cascavel-Ceará. Aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2020, às 15:00 horas, no Plenário Francisco de Holanda Marques, o senhor presidente Sebastião de Castro Velho, invocando a proteção de Deus, deu por aberto os trabalhos e solicitou ao 1.º Secretário, Francisco Ailton Severino de Souza,



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

Ata da 15ª (Décima Quinta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cascavel - Ceará. Aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2020, às 15:00 horas, no Plenário Francisco de Holanda Marques, o senhor presidente Sebastião de Castro Uchôa, invocando a proteção de Deus, deu por aberto os trabalhos e solicitou ao 1º Secretário, Francisco Ailton Severino de Souza, que fizesse a verificação de quórum, sendo constatadas as seguintes presenças: Francisco Ailton Severino de Souza, Francisco Alberto da Silva Neto, Joaquim Ciríaco Ramires Filho, José Alex Costa, Márcio Ferreira de Melo, Priscila Monteiro da Silva Lima, Raimundo Gladson Oliveira Bezerra, Rodrigo de Souza Santos e Sebastião de Castro Uchôa. Ausente: Luciedson Freitas da Silva. **Ordem do Dia: Grande Expediente:** Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade dos presentes a Ata da 14ª (Décima Quarta) Sessão Ordinária do dia 20 do mês de outubro do ano de 2020. Foi feita leitura das correspondências recebidas: Ofícios de N°s: 322/20 – COVIG – SMS e 917-GAB-SMS/2020 Secretária Municipal de Saúde do Município de Cascavel-Ceará. Foi feita leitura das correspondências expedidas: Ofícios de N°s: 329 e 331/2020 a Excelentíssima Senhora Secretária de Saúde do Município de Cascavel-CE, 330/2020 ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cascavel-Ceará. **Tribuna Parlamentar:** Não houve inscrição. **Tribuna Popular:** Não houve inscrição. **Pequeno Expediente:** Verificação de Quórum 2ª chamada: Foram verificadas as mesmas presenças e ausência da 1ª chamada. Leitura das Proposituras: Foram lidos, discutidos e aprovados Requerimentos de n°s: 38 e 139/2020 da nobre vereadora Priscila Monteiro da Silva Lima. **Iniciativa do Poder Legislativo:** Continuam com as comissões: O Projeto de Emenda a Lei Orgânica N° 002/2020 - Acrescenta inciso XVII ao art. 23 na Lei Orgânica do Município de Cascavel/CE. Os Projetos de Leis N°s: 010/2020 – Altera o dispositivo na Lei n° 1203/2005 (Código Tributário Municipal e dá outras providências). 012/2020 – Dispõe sobre a proibição de fogos de artifício e artefatos, pirotécnicos que produzem estampidos no Município de Cascavel/CE, e dá outras providências. **Iniciativa do Poder Executivo:** Continua com comissão a Mensagem e Projeto de Lei N° 041/2019 – Autoriza a Empresa Interlândia LTDA, a oferecer imóvel doado por este Município em garantia de financiamento e dá outras providências. Continua com pedido de vista do vereador José Alex Costa a Mensagem e Projeto de Lei N° 014/2020 - Revoga as Leis Municipais n° 1930/2018 e 1925/2018 que dispõem sobre Controle Interno e Controladoria e altera a Lei Municipal n° 1858/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município, criando a Unidade Central de Controle Interno e dá outras providências. Continuam com as comissões: a Mensagem e Projeto de Lei N° 031/2020 – Autoriza ao Poder Executivo firmar Termo de Cooperação Técnica com órgãos ambientais Federais, Estaduais ou Municipais, para promover ações de fiscalização, licenciamento e proteção do Meio Ambiente no território do Município



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

de Cascavel/CE, na forma que indica e dá outras providências. A Mensagem e Projeto de Lei Complementar Nº **036/2020** – Modifica o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cascavel/CE de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e dá outras providências. No decorrer o senhor secretário fez leitura da Emenda Modificativa de autoria do nobre vereador José Alex Costa, Emenda Modificativa de Nº **001/2020**, ao Projeto de Lei Nº 042/2020 do Poder Executivo de (que Dispõe sobre a LOA para 2021). Após receber pareceres favoráveis das comissões de Leis, Justiça e Redação e Orçamento e Finanças com a Emenda modificativa de Nº 001/2020 foi aprovada por unanimidade dos presentes a Mensagem e Projeto de Lei Nº **042/2020** – Dispõe sobre a estimativa da Receita e Fixação da Despesa do Município de Cascavel-CE para o exercício de 2021. Sem mais nada a tratar o senhor presidente, Sebastião de Castro Uchôa, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão ordinária e eu, Francisco Ailton Severino de Souza, 1º Secretário, lavrei à presente Ata, que segue assinada por quem de direito. Paço da Câmara Municipal de Cascavel-Ceará, aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2020.

Romualdo Jackson de Brito

Roberto de Souza Santos

Marcio Jenuve de Melo

Sebastião de Castro Uchôa

Francisco Ailton Severino de Souza

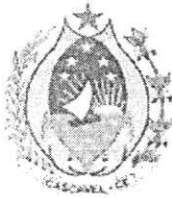


PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES ELEITOS NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL PARA O QUADRIÊNIO 2021-2024.

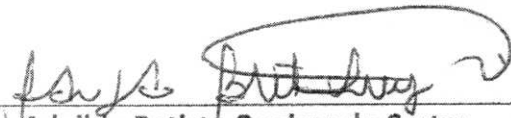


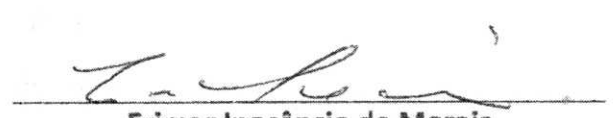
Ao primeiro (1º) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (2021) às 9hs (nove horas), tomaram posse perante o Vereador mais votado nas eleições municipais de 2020, o Vereador Tiago Santos Rocha (Tiago Rocha), colhidos e verificados os seus diplomas eleitorais expedidos pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará (TRE/CE), para exercerem os mandatos no quadriênio 2021-2024 da Câmara Municipal de Cascavel, os Vereadores eleitos em ordem alfabética: Adeildo Batista Queiroz de Castro (Professor Adeildo), Erimar Inocêncio de Moraes (Novo Construção), Flavio Guilherme Freire Nojosa (Flávio Cascavelense), Francisco Augusto da Silva Filho (Augusto Filho), Francisco Erivan Bessa de Castro (Professor Erivan), José Freitas dos Santos (Freitas), Priscila Monteiro da Silva Lima (Priscila do Willame), Raimundo Gladson Oliveira Bezerra (Gleidson da Boa Água), Sebastião de Castro Uchôa




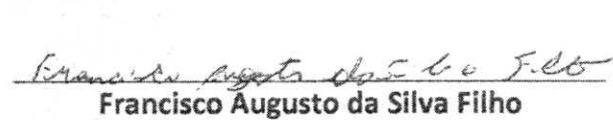
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

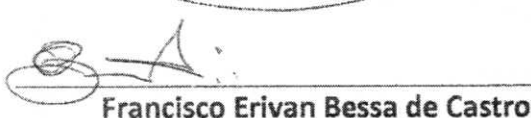
(Sebastião Uchôa) e Tiago Santos Rocha (Tiago Rocha), os quais, depois de proferido o termo de compromisso, exercerão todos os deveres inerentes aos seus cargos para a Legislatura 2021-2024, nos termos dos arts. 21 e 22 da Lei Orgânica do Município e dos arts. 2º e 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel. Sala das sessões da Câmara Municipal de Cascavel em 1º de janeiro de 2021.

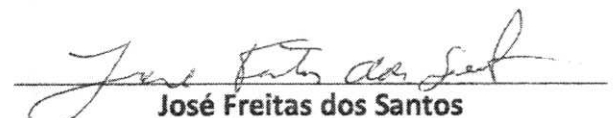

Adeildo Batista Queiroz de Castro
Vereador de Cascavel

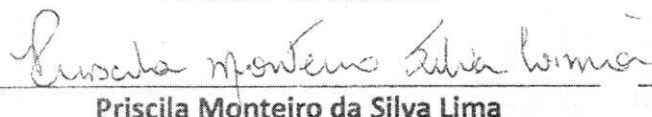

Erimar Inocêncio de Moraes
Vereador de Cascavel

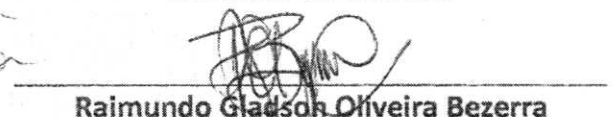

Flávio Guilherme Freire Nojosa
Vereador de Cascavel

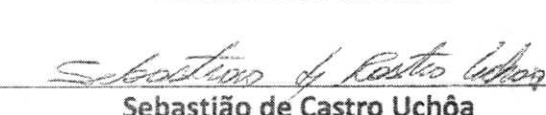

Francisco Augusto da Silva Filho
Vereador de Cascavel

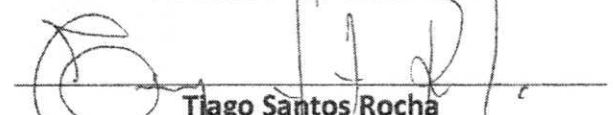

Francisco Erivan Bessa de Castro
Vereador de Cascavel


José Freitas dos Santos
Vereador de Cascavel


Priscila Monteiro da Silva Lima
Vereadora de Cascavel


Raimundo Gladson Oliveira Bezerra
Vereador de Cascavel


Sebastião de Castro Uchôa
Vereador de Cascavel


Tiago Santos Rocha
Vereador de Cascavel

GBCZ 03
AUTENTICAÇÃO
N. IG 960518

CARTÓRIO MOURA FACUNDO
2º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Prefeito Luiz Benício Sampaio, 199
Tel.: (85) 3334-2826

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas públicas.
O referido é verdade. Dou fé.
Cascavel - CE

04 JAN 2021

Em test. da verdade. Cascavel-CE

Dimas Gomes de Lima
Escrevente Autenticado na Função de aut. 20. 12 de Lo 1133/94
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

DECRETO Nº 002/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

Institui a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens da Câmara Municipal de Cascavel - CE nos casos que especifica.

Art. 1º A Câmara Municipal de Cascavel deverá desenvolver ações no sentido de promover a reavaliação, a redução ao valor recuperável, a depreciação, a amortização e a exaustão dos bens do ativo de todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive os fundos municipais para fins de garantir o atendimento às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, da Lei nº 4.320 de 1964 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os Princípios de Contabilidade.

Parágrafo Único - Para os fins deste Decreto, entende-se por:

I - Avaliação patrimonial: a atribuição de valor monetário a itens do ativo e do passivo decorrentes de julgamento fundamentado em consenso entre as partes e que traduza, com razoabilidade, a evidenciação dos atos e dos fatos administrativos;

II - Mensuração: a constatação de valor monetário para itens do ativo e do passivo decorrente da aplicação de procedimentos técnicos suportados em análises qualitativas e quantitativas;

III - Redução ao valor recuperável: é a redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de um ativo que reflete o declínio na sua utilidade, além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação;

IV - Valor recuperável: o valor de mercado de um ativo menos o custo para a sua alienação, ou o valor que a entidade do setor público espera recuperar pelo uso futuro desse ativo nas suas operações, o que for maior;

V - Valor de aquisição: a soma do preço de compra de um bem com os gastos suportados direta ou indiretamente para colocá-lo em condição de uso;

VI - Valor justo: é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração;

VII - Valor líquido contábil: o valor do bem registrado na contabilidade, em determinada data, deduzido da correspondente depreciação, amortização ou exaustão acumulada;



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ESTADO DO CEARÁ

VIII - Reavaliação: a adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for superior ao valor líquido contábil.

IX - Vida útil: o período de tempo durante o qual a entidade espera utilizar o ativo; e

X - Laudo técnico: documento hábil que contém as informações necessárias ao registro patrimonial.

XI - Ajuste Inicial: atribuição de valor justo para os ativos adquiridos antes da data de conte.

Art. 2º. O presidente da Câmara Municipal de Cascavel nomeará uma Comissão para a implementação dos procedimentos patrimoniais de que trata este Decreto.

§1º A Comissão deverá ser composta de no mínimo 03 (três) membros, sendo estes funcionários efetivos.

§ 2º A comissão elaborará o laudo técnico conforme anexo II deste Decreto.

§ 3º O laudo técnico deverá ser encaminhado ao setor de patrimônio, o qual servirá de base para a escrituração do bem no sistema informatizado de patrimônio.

§ 4º Poderá ser contratada assessoria ou consultoria para orientar e auxiliar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º. Compete à Comissão: avaliar, reavaliar, fazer teste de recuperabilidade e adotar outros procedimentos previstos nas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCT 16.9 e NBCT 16.9) e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público para determinar o valor justo dos bens.

Art. 4º. Os bens móveis, imóveis e intangíveis adquiridos após de 31 de dezembro de 2013 (data de corte), registrados no ativo imobilizado, serão avaliados com base no valor de aquisição, produção ou construção.

Art. 5º Sofrerá ajuste inicial ao valor justo, os bens móveis, imóveis e intangíveis adquiridos antes da data de corte.

§ 1º O ajuste ao valor justo dos bens adquiridos antes da data de corte será realizado utilizando-se os grupos e aplicando-se as Taxas Anuais de Depreciação estabelecidos no Anexo I, ou outro valor que a Comissão, justificadamente, venha a definir.

§ 2º Após o ajuste inicial dos bens adotar-se-á o método contábil de reavaliação.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

Art. 6º. A reavaliação de bens móveis e imóveis poderá ser feita por lotes quando se referir a um conjunto de bens similares com vida útil idêntica e utilizada em condições semelhantes.

Art. 7º. Quando um item do ativo imobilizado for reavaliado, é necessário que todo o grupo semelhante do ativo seja também reavaliado.

Art. 8º. O Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro deverá ser acompanhado de nota explicativa contendo:

- I - Os critérios de mensuração utilizados para determinar o valor contábil bruto;
- II - Os métodos de depreciação utilizados;
- III - As vidas úteis ou taxas de depreciação utilizadas;
- IV - O valor contábil bruto e a depreciação acumulada (mais as perdas por redução ao valor recuperável acumuladas) no início e no final do período;

Art. 9º. A apuração da depreciação, amortização e exaustão devem ser feitas mensalmente, a partir do momento em que o bem estiver em condições de uso, não cessando quando o mesmo for retirado temporariamente de operação.

Art. 10º. Os bens que entrem em condições de uso no decorrer do mês, a depreciação, a amortização e a exaustão iniciam-se no mês seguinte à colocação do bem em condições de uso, não havendo para os bens, depreciação, amortização e exaustão em fração menor que um mês.

Art. 11º. Nos casos dos bens imóveis, somente a parcela correspondente à edificação deve ser depreciada, não se depreciando o terreno os quais deveram ser controlador individualmente.

Art. 12º. Não estão sujeitos ao regime de depreciação, amortização ou exaustão:

- I - Bens móveis de natureza cultural, tais como obras de artes, antiguidades, documentos, bens com interesse histórico, bens integrados em coleções, entre outros;
- II - Bens de uso comum que absorveram ou absorvem recursos públicos considerados tecnicamente, de vida útil indeterminada;
- III - Animais destinados à exposição e preservação;
- IV - Terrenos rurais e urbanos;



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

Art. 13º. O método de cálculo dos encargos da depreciação deverá ser o de cotas constantes, observando as taxas e vidas úteis estabelecidas no Anexo I deste Decreto.

Art. 14º. O valor residual e a vida útil dos bens móveis imóveis e intangíveis serão revisados ao final de cada exercício e alterados caso seja necessário.

Art. 15º. Os seguintes fatores devem ser considerados ao se estimar a vida útil de um ativo:

- I – Capacidade de geração de benefícios futuros;
- II – Desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não;
- III – Obsolescência tecnológica;
- IV – Limites legais ou contratuais sobre o uso ou a exploração do ativo.

Art. 16º. Nos casos de bens reavaliados, a depreciação, a amortização ou a exaustão devem ser calculadas e registradas sobre o novo valor, considerada a vida útil indicada no laudo técnico elaborado pela Comissão.

Art. 17º. Quando o valor líquido contábil do ativo for igual ao valor residual, o bem somente continuará a ser depreciado, amortizado ou exaurido se houver uma reavaliação redefinindo o seu tempo de vida útil restante.

Art. 18º. A Comissão deve avaliar, observando-se a relação custo-benefício, se há alguma indicação de que um ativo imobilizado ou intangível possa ter sofrido perda por irrecuperabilidade, caso isto aconteça, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade.

Art. 19º. Nos casos omissos neste decreto deve-se considerar as orientações contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 20º. Ficam dispensados dos procedimentos a que se refere este Decreto os bens:

- I - Que durante o uso normal perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de dois anos;
- II - Cuja estrutura esteja sujeita a modificação, por ser quebradiço ou deformável, caracterizando-se pela irrecuperabilidade e/ou perda de sua identidade;
- III - Sujeitos a modificações (químicas ou físicas) ou que se deteriora ou perde sua característica normal de uso;





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

IV - Que são destinados à incorporação a outro bem, não podendo ser retirado sem prejuízo das características do principal; e

V - Quando adquirido para fim de transformação.

Art. 21º. Compete à Câmara Municipal de Cascavel, o acompanhamento da execução das medidas constantes neste Decreto.

Art. 22º. O Setor de Patrimônio encaminhará mensalmente à contabilidade um relatório contendo a síntese de todas as variações ocorridas no patrimônio, bem como o saldo inicial e final de cada conta patrimonial, para que sejam realizados os devidos registros e conciliações no sistema de contabilidade.

Art. 23º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cascavel – CE, aos 20 de Novembro de 2014.

GERARDO POMPEU RIBEIRO NETO
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

Anexo I

TÍTULO	VALOR RESIDUAL (%)	BENS COM DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO NORMAL	
		VIDA ÚTIL (EM MESES)	TAXA MENSAL DE DEPRECIÇÃO (%)
BENS MÓVEIS			
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	10	120	0,833
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	10	60	1,667
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	10	120	0,833
APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	10	120	0,833
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	10	120	0,833
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	10	120	0,833
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	10	120	0,833
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	10	120	0,833
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS E MATERIAL SIGILOSO E RESERVADO	10	120	0,833
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	10	120	0,833
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO AO VOO	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	10	60	1,667
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	10	60	1,667
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	10	120	0,833
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	10	120	0,833
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	10	120	0,833
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10	60	1,667

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel – Ceará
Fone/Fax: (85)3334-1141 – E-mail: cmc.cascavel@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10	60	1,667
SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARES	10	60	1,667
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	10	120	0,833
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	10	120	0,833
MOBILIÁRIO EM GERAL	10	120	0,833
UTENSÍLIOS EM GERAL	10	120	0,833
BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	10	120	0,833
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	10	120	0,833
DISCOTECAS E FILMOTECAS	10	60	1,667
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	10	120	0,833
OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	10	120	0,833
VEÍCULOS EM GERAL	10	60	1,667
VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	10	240	0,417
VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	10	60	1,667
CARROS DE COMBATE	10	48	2,083
AERONAVES	10	120	0,833
EMBARCAÇÕES	10	240	0,417
ARMAMENTOS	10	120	0,833
SEMOVENTES	10	60	1,667
OUTROS BENS MÓVEIS	10	120	0,833
BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL			
IMÓVEIS RESIDENCIAIS	10	300	0,333
IMÓVEIS COMERCIAIS	10	300	0,333
EDIFÍCIOS - BENS DE USO ESPECIAL	10	300	0,333
TERRENOS/GLEBAS - BENS DE USO ESPECIAL	-	-	-
ARMAZÉNS/GALPÕES - BENS DE USO ESPECIAL	10	300	0,333
AQUARTELAMENTOS	10	300	0,333
AEROPORTOS/ESTAÇÕES/AERÓDROMOS	10	300	0,333
IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	10	300	0,333
REPRESAS/AÇUDES	10	300	0,333
FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS - BENS DE USO ESPECIAL	-	-	-
IMÓVEIS DE USO RECREATIVO	10	300	0,333
FARÓIS	10	300	0,333



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

MUSEUS/PALÁCIOS	10	300	0,333
LABORATÓRIOS/OBSERVATÓRIOS	10	300	0,333
HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	10	300	0,333
HOTÉIS	10	300	0,333
PRESÍDIOS/DELEGACIAS	10	300	0,333
PORTOS/ESTALEIROS	10	300	0,333
COMPLEXOS/FÁBRICAS/USINAS	10	300	0,333
CEMITÉRIOS	-	-	-
ESTACIONAMENTOS E GARAGENS	10	300	0,333
POSTOS DE FISCALIZAÇÃO	10	300	0,333
OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	10	300	0,333
BENS IMÓVEIS DOMINICAIS			
EDIFÍCIOS	10	300	0,333
APARTAMENTOS	10	300	0,333
ARMAZÉNS	10	300	0,333
CASAS	10	300	0,333
CEMITÉRIOS	-	-	-
GARAGENS E ESTACIONAMENTOS	10	300	0,333
FAZENDAS	10	300	0,333
GALPÕES	10	300	0,333
GLEBAS	-	-	-
LOJAS	10	300	0,333
SALAS	10	300	0,333
TERRENOS	-	-	-
LOTES	-	-	-
LOTES INDUSTRIAIS	-	-	-
GLEBAS URBANAS	-	-	-
GLEBAS URBANIZADAS	-	-	-
GLEBAS RURAIS	-	-	-
OUTROS BENS DOMINICAIS	10	300	0,333
BENS IMÓVEIS DE USO COMUM DO POVO			
RUAS	10	300	0,333
PRAÇAS	10	300	0,333
ESTRADAS	10	300	0,333
PONTES	10	300	0,333
VIADUTOS	10	300	0,333



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	10	300	0,333
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA	10	300	0,333
REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	10	300	0,333
BENS DO PATRIMONIO CULTURAL	-	-	-
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	10	300	0,333
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	-	-	-
OBRAS EM ANDAMENTO	-	-	-
ESTUDOS E PROJETOS	-	-	-
INSTALAÇÕES	10	120	0,833
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	-	-	-
DEMAIS BENS IMÓVEIS	10	300	0,333
BENS IMÓVEIS LOCADOS PARA TERCEIROS	10	300	0,333
IMÓVEIS EM PODER DE TERCEIROS	-	-	-
MATERIAIS TEMPORARIAMENTE SEPARADOS DE IMÓVEIS	10	120	0,833
BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR	-	-	-
BENS IMÓVEIS A ALIENAR	-	-	-
OUTROS BENS IMÓVEIS	10	300	0,333
BENS INTANGÍVEIS			
SOFTWARES	10	120	0,833
SOFTWARES EM DESENVOLVIMENTO	-	-	-

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 202217925

Unidade gestora:	CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Unidades orçamentárias:	CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL.
Exercício:	2021
Período de gestão:	01/01/2021 a 31/12/2021
Enviado por:	ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Data de envio:	24/06/2022 10:44:12

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO	ORDENADOR (A)	01/01/2021	31/12/2021
MERITHUS CONSULTORIA	CONTADOR (A)	01/01/2021	31/12/2021

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_ANEXO -1.pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_ANEXO -2.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_ANEXO -3.pdf
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_ANEXO -4.pdf
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_ANEXO -5.pdf
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_ANEXO -6.pdf
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_ANEXO -7.pdf
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_ANEXO -8.pdf
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_ANEXO -9.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_ANEXO -10.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_ANEXO -11.pdf
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_ANEXO -12.pdf
ART. 6º INCISO XIII, I.N. 03-2013	384_ANEXO -13.pdf
ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013	385_ANEXO 14.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_OUTROS ANEXOS.pdf